

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO EDUCACIONAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL
DIVISÃO DISTRITAL ZONAL NORTE
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DULCENIDES DOS SANTOS DIAS

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

MANAUS-AM

2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO EDUCACIONAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL
DIVISÃO DISTRITAL ZONAL NORTE
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DULCENIDES DOS SANTOS DIAS

Projeto Político-Pedagógico apresentado à Secretaria Municipal de Educação para apreciação e encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação para validação.

MANAUS-AM

2017

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO

Prefeito de Manaus

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT

Secretaria Municipal de Educação

EUZENI ARAÚJO TRAJANO

Subsecretaria de Gestão Educacional

BRUNO GUIMARÃES DA SILVA

Subsecretário de Administração e Finanças

THIAGO BALBI DE SOUSA LIMA

Subsecretário de Infraestrutura e Logística

MARCIONÍLIA BESSA DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão Educacional

GERNIA MAIA PEREIRA

Diretora do Departamento Geral dos Distritos

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Chefe de Divisão Distrital Zonal de Educação

MEMBROS GRUPO DE TRABALHO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

COORDENAÇÃO GERAL

Gestor: Carlos Nobre dos Santos Pereira

Pedagoga: Vilmarina da Silva Aleme

TURNO MATUTINO

Gestor: Carlos Nobre dos Santos Pereira

Pedagoga: Vilmarina da Silva Aleme

Professores: Andreza Silva Nogueira, Dannielle Melo Nunes, Daniel Marinho da Costa, Diego Lima da Rocha, Fabio Ishiyama de Riccio, Giovana de Castro Campos, Gilmar Costa da Silva, Mario Jorge Floriano dos Santos Printes, Ilza Moda da Fonseca, Jerdson Bentes Mar, Julieth Louise Figueiredo de Souza, Maria Dalviane Queiroz da Silva, Mauro Melo e Silva, Nadjane Ketllen Targino dos Santos Silva, Paulo Cesar de Souza Lopes, Rosenildes Vitalino da Silva, Rocely Ribeiro de Almeida, Rutilene Souza Lima dos Santos, Sansão Calixto da Silva, Simone Brito Lins, Simone de Castro Gadelha, Tatiane Luniere Felix, Ursula Daniela Padilha, Vicente Henrique da Silva Paes, Waldivan Pinto Serqueira Junior, Wesley Peterson Bentes Guimarães e Wilfred Silva de Cassio.

TURNO VESPERTINO

Gestor: Carlos Nobre dos Santos Pereira

Pedagoga: Vilmarina da Silva Aleme

Professores: Aida Dantas Barbosa, Eleusa Maria Brito Bandeira, Gilmar Costa da Silva, Helena Maria Oliveira Cruz, Ilza Moda da Fonseca, Jackson de Oliveira Alves, Julieth Louise Figueiredo de Souza, Guilhermina Pinheiro de Abreu, Lineide Azevedo Duarte, Maria Esmeralda Soares Mendes, Michelle Soares Leite, Nair Alexandrina da Silva Medeiros, Regina Maria Oliveira Brandão, Rosilene Cordeiro Moura e Simony Oliveira de Souza.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1 IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA	7
1.1 ASPECTOS ESTRUTURAIS	8
2 HISTÓRICO DA ESCOLA.....	13
3 MARCOS	14
3.1 MARCO SITUACIONAL.....	14
3.2 MARCO FILOSÓFICO	14
3.3 MARCO OPERATIVO.....	17
4 OBJETIVOS	45
4.1 OBJETIVO GERAL.....	45
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	45
5 JUSTIFICATIVA	46
6 DIAGNÓSTICO	48
7 PROGRAMAÇÃO	53
7.1 PLANO DE AÇÃO	53
8 AVALIAÇÃO	60
REFERÊNCIAS	61
ANEXOS	63

APRESENTAÇÃO

Ao longo dos anos um dos maiores desafios que as instituições escolares passaram a enfrentar, sem dúvida, é a construção do seu Projeto Político Pedagógico. No princípio, por se tratar de uma novidade a ser formalizada, uma exigência prevista em lei; posteriormente, foram surgindo outros entraves, dentre os quais, a falta de informação e interação da coletividade para que se pudessem traçar objetivos comuns dentro de uma sociedade tão desigual.

A novidade se deu por conta do que previu a LDB 9394/96 que em seus artigos pertinentes à Organização da Educação Nacional, no que concerne à gestão democrática, especifica a incumbência de cada sistema de ensino definir as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades tendo como um de seus princípios “I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola” (BRASIL, 2013, p.15).

Notamos assim que a construção do Projeto Político Pedagógico da escola é uma incumbência de todos os profissionais da educação e aliados a eles todos os demais membros da comunidade inseridos no processo educativo, conforme determina a LDB (9394/96) onde manifesta a necessidade de cada escola construir o seu projeto político-pedagógico; conclama professores, pais e alunos para que participem da sua elaboração. O objetivo é envolver a comunidade escolar e trazê-la para dentro da escola para debater, discutir, opinar, pensar, decidir, propor; enfim, inserir no âmbito do espaço educativo.

Em vista disso a Escola Municipal Professora Dulcenides dos Santos Dias, iniciou a construção do seu projeto político pedagógico em 2016, com a participação de toda a comunidade escolar, visando prever o que preconizam as legislações vigentes em relação às ações que se pretendam efetivar para que o processo educacional seja, de fato, fomentador da formação cidadã, que seja propiciador da crítica, além de buscar meios para que todos se sintam seguros na luta diária por melhores condições, seja no campo do trabalho ou no campo da busca constante de novos saberes por meio da escolarização.

Observemos que a LDB em seu Artigo 12, destaca que: “A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”. (BRASIL, 2013, p.17).

Sob esta ótica, percebemos a necessidade da construção do PPP de nossa escola, pois, uma vez elaborado em conformidade com os reais anseios da comunidade escolar em

conformidade com os planos nacional, estadual e municipal de educação, certamente servirá para que o processo ensino-aprendizagem possa apresentar melhores desempenhos para todos.

Além disso, construir coletivamente o PPP denota compartilhamento de saberes e de desejos comuns, que muitas vezes não se consegue visualizar quando se está isolado. A gestão democrática ganha forças na coletividade, na percepção do todo por um todo constituído.

Logo, uma vez que o PPP seja elaborado tomando como base toda orientação legal, especialmente valorizando o compartilhamento de ideias, fortalecerá a gestão democrática da escola e a partir dela os processos que a escola objetivar.

O PPP de uma escola é a mola propulsora do processo educacional como um todo, por isso sua construção é imprescindível; por meio dele é que a escola ganha autonomia para gerenciar a si própria, sem ignorar as demais exigências previstas nas legislações. Sem o PPP a escola não se efetiva como instituição de ensino, pois agirá à luz de improvisos que são extremamente prejudiciais para qualquer instituição e, no caso das instituições escolares, seria ainda pior, por se tratar de um local de formação de pessoas para atuar em sociedade.

Assim, a construção do PPP é o ponto de partida para nossa prática educativa e precisa moldar todo tipo de ação que nossa escola pretende como instituição formadora, legitimar-se por meio de um planejamento pautado na realidade, adequar um currículo que atenda às peculiaridades de cada realidade, alinhado à unificação prevista pelas políticas públicas do currículo nacional.

1 IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Nome da unidade de ensino: Escola Municipal Professora Dulcenides dos Santos Dias

Zona: Norte

Nome do diretor: Carlos Nobre dos Santos Pereira

Endereço da unidade de ensino: Rua São João, Nº 60 - Terra Nova II

Telefone da unidade de ensino: (92) 3642-6983

e-mail: escola.dulcenidesdias@semed.manaus.am.gov.br

Estado: Amazonas

Município: Manaus

Localização: (x) área urbana

() área rural rodoviária

() área rural ribeirinha

Situação Jurídica da Unidade de ensino:

PMM com Ato de Criação (Decreto N.º 1.460 de 14 de fevereiro de 2012).

Situação do prédio da unidade de ensino:

() Próprio

(x) Alugado

() Comodato

Nível e modalidade de ensino que a unidade de ensino atende:

() Educação Infantil (x) Ensino Fundamental

() Educação de Jovens e Adultos

() Educação Especial () Educação Indígena

Horário de funcionamento:

(x) Matutino (x) Vespertino () Noturno

1.1 ASPECTOS ESTRUTURAIS

QUADRO 01-ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA

Ambientes	Quantidade	Ambiente	Quantidade	Ambiente	Quantidade
Diretoria	01	Auditório	00	Almoxarifado	00
Secretaria	01	Salas de Aula	16	Depósito de Merenda	01
Coordenação Pedagógica	01	Lactário	00	Cozinha	01
Sala dos Professores	01	Solário	00	Banheiro (alunos)	01
Biblioteca	01	Brinquedoteca	00	Banheiro (alunas)	01
Sala de Leitura	00	Telecentro	01	Horta Unidade de Ensino	01
Sala Multiprofissional	00	Fraldário	00	Banheiro (funcionários)	01
Sala de Recurso	00	Escovódromo	00	Quadra Esportiva	01
Sala de Recurso Multifuncional	00	Consultório Odontológico	00	Refeitório	01

QUADRO 02-DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR TURNO E ANO/FASE

Ano/Fase	Turma	Nº de Alunos	Turno			
			Mat.	Vesp.	Not.	Integ.
1º Ano	03	77		X		
2º Ano	04	116		X		
3º Ano	02	69		X		
4º Ano	03	77		X		
5º Ano	03	100		X		
6º Ano	04	142	X			
7º Ano	05	168	X			
8º Ano	04	139	X			
9º Ano	03	99	X			

QUADRO 03-PROGRAMA/PROJETOS

Nº	Programa/ Projeto	Objetivo	Abrangência	Responsáveis
01	Viajando na Leitura	Incentivar e favorecer a aprendizagem da leitura, interpretação e produção de textos, de forma integrada ao processo de ensino-aprendizagem.	1º ao 9º ano	Professor titular da turma ou do Componente Curricular de Matemática.
02	Matemática Viva	Desenvolver o raciocínio lógico matemático e incentivar o gosto pela matemática através dos jogos.	1º ao 9º ano	Professor titular da turma ou do componente curricular de Matemática.
03	Gincana de Matemática	Conhecer a historia da matemática e despertar o interesse do aluno para que o mesmo deixe de ver a matemática como algo impossível de se entender, utilizando competições.	6º ao 9º ano	Professores de Matemática, professores conselheiros, pedagogo e gestor.
04	Gincana de Língua Portuguesa	Oportunizar momentos lúdicos de conhecimentos da língua portuguesa com competições.	6º ao 9º ano	Professores de Língua Portuguesa, professores conselheiros, pedagogo e gestor.
05	Olimpíadas de Historia e Geografia	Despertar o interesse do aluno pela historia e a geografia, reforçar os conteúdos já trabalhados em sala de aula, utilizando competições e circuitos elaborados por professores de Educação Física.	6º ao 9º ano	Professores de Historia, Geografia, Educação Física, professores conselheiros, pedagogo e gestor.
06	Projeto Lutar e Evoluir	Prevenir comportamentos inadequados como: agressividade, violência, dificuldade de aprendizagem, desinteresse e apatia.	6º ao 9º ano	Professor Wilfred Silva de Cassio, pedagogo e gestor.

07	Clube de Programação e Robótica	Promover a prática de programação, a multialfabetização, compartilhamento de conhecimentos e desenvolvimento da criatividade e autoria.	6º ao 9º ano	Dinemar Batista de Brito
08	Soletrando de Língua Inglesa	Incentivar e favorecer a aprendizagem da língua inglesa oralidade e produção de textos.	6º ao 9º ano	Professores de Língua Inglesa, professores conselheiros, pedagogo e gestor.
09	Feira de Ciências	Promover o desenvolvimento da criatividade e das capacidades inventiva e investigativa nos estudantes para despertar vocações e incentivar a pesquisa na escola.	1º ao 9º ano	Professores de ciências, professores conselheiros, pedagogo e gestor.
10	Semana Literária	Conhecer os diversos gêneros literários, sua funções, interpretação, produção de textos com amostras e exposições.	6º ao 9º ano	Professores de Língua Portuguesa, professores conselheiros, pedagogo e gestor.

QUADRO 04-QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS

Nº	Nome	Formação Acadêmica	Função	Matrícula	Carga Horária			Tempo de Atuação
					20h	40h	60h	
01	Aida Dantas Barbosa	Pedagogia	Professora	104569-5A	X			1 ano e 3 meses
02	Andreza Silva Nogueira	Matemática	Professora	127977-7A	X			2 ano e 3 meses
03	Carlos Nobre dos Santos Pereira	Ciências Biológicas	Diretor	105226-8A 105226-8B		X		6 ano e 3 meses

04	Daniel Marinho da Costa	Letras	Professor	129720-1A	X			1 ano e 3 meses
05	Danielle Melo Nunes	Letras	Professora	127627-1A	X			2 anos e 10 meses
06	Diego Lima da Rocha	Educação Física	Professor	123747-0A	X			4 anos e 2 meses
07	Dinemar Batista de Brito	Engenharia de Produção	Assistente Administrativo	129695-7A		X		1 ano e 3 meses
08	Eleusa Maria Brito Bandeira	Pedagogia	Professora	120171-9B	X			1 ano e 3 Meses
09	Fabio Ishiyama de Riccio	Letras	Professor	117724-9A 117724-9B		X		10 meses
10	Gilmar Costa da Silva	Pedagogia	Professor	127468-6A		X		2 ano e 10 meses
11	Giovana de Castro Campos	Geografia	Professora	090598-4A	X			2 meses
12	Guilhermina Pinheiro de Abreu	Pedagogia	Professora	109520-0A	X			1 ano e 3 meses
13	Helena Maria Oliveira Cruz	Pedagogia	Professora	105325-6A	X			1 ano e 3 meses
14	Ilza Moda da Fonseca	Pedagogia	Professora	109356-8A		X		1 ano e 3 meses
15	Jackson de Oliveira Alves	Educação Física	Professor	125678-5A	X			3 ano e 7 meses
16	Jerdson Bentes Mar	História	Professor	127648-4A	X			1 ano e 3 meses
17	Julieth Louise Figueiredo de Souza	Pedagogia	Professora	127857-6A		X		2 anos
18	Lineide Azevedo Duarte	Pedagogia	Professora	126690-0A	X			3 ano e 1 mês
19	Maria Dalviane Queiroz da Silva	Matemática	Professora	127945-9A	X			3 ano e 9 meses
20	Maria Esmeralda Soares Mendes	Pedagogia	Professora	091146-1E	X			2 meses
21	Mario Jorge Floriano dos Santos Printes	Ciências	Professor	127067-2A	X			3 anos
22	Mauro Melo e Silva	Ciências	Professor	103915-6A	X			3 ano e 3 meses
23	Michelle Soares Leite	Pedagogia	Professora	121426-8A	X			2 ano e 2 meses
24	Nadja Pinheiro de Oliveira	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	097073-5B		X		2 ano e 3 meses
25	Nadjane Ketllen Targino dos S. Silva	Letras	Professora	129498-9A	X			1 ano e 4 meses

26	Nair Alexandrina da Silva Medeiros	Letras	Professora	069932-2D	X			3 meses
27	Paulo Cesar de Souza Lopes	Matemática	Professor	129506-3A	X			1 ano e 4 meses
28	Regina Maria Oliveira Brandaو	Geografia	Professora	077715-3C		X		2 ano e 3 meses
29	Rocely Ribeiro de Almeida	Ciências	Professor	084690-2C	X			3 meses
30	Roger de Souza Becerra Mendez	Técnico de Arquivo	Secretário	121605-8A		X		5 anos
31	Rosenildes Vitalino da Silva	Pedagogia	Professora	088873-7D		X		2 ano e 3 meses
32	Rosilene Cordeiro Moura	Filosofia	Professora	095964-2C	X			3 meses
33	Rutilene Souza Lima dos Santos	Matemática	Professora	129406-7A	X			1 ano e 4 meses
34	Sansao Calixto da Silva	História	Professor	118844-5A	X			4 ano e 3 meses
35	Simone de Brito Lins	Matemática	Professora	124708-5A	X			1 ano e 3 meses
36	Simone de Castro Gadelha	Letras	Professora	078251-3C	X			3 meses
37	Simony Oliveira de Souza	Pedagogia	Professora	120505-6B	X			3 meses
38	Tatiane Luniere Felix	Letras	Professora	129390-7A	X			1 ano e 4 meses
39	Ursula Daniela Padilha	História	Professora	097658-0A	X			2 ano e 10 meses
40	Vicente Henrique da Silva Paes	Letras	Professor	128100-3A	X			2 ano e 8 meses
41	Vilmarina da Silva Aleme	Pedagogia	Pedagoga	124349-7B		X		4 anos
42	Waldivan Pinto Serqueira Junior	Geografia	Professor	130952-8A	X			2 meses
43	Wesley Peterson Bentes Guimarães	Educação Física	Professor	124379-9A	X			4 anos
44	Wilfred Silva de Cassio	Letras	Professor	117738-9A	X			3 ano e 3 meses

2 HISTÓRICO DA ESCOLA

A Escola é uma Instituição de Ensino Pública Municipal, localizada à Rua São João, n.º 60, bairro Colônia Terra Nova II. Seu Ato de Criação, Decreto n.º 1.460, é de 14 de fevereiro de 2012. Iniciou suas atividades às 7:00 horas do dia 10 de outubro de 2011, com a presença do gestor da escola, professores e comunidade em geral. Foi nomeado como primeiro gestor Carlos Nobre dos Santos Pereira em 10 de Outubro de 2011, graduado em Ciências Biológicas pelas Faculdades Integradas do Tapajós, especialista em Gestão.

A Escola Municipal Professora Dulcenides dos Santos Dias iniciou suas atividades, atendendo a 987 alunos matriculados, distribuídos nos dois turnos: 548 (quinhentos e quarenta e oito) no turno matutino e 439 (quatrocentos e trinta e nove) no turno vespertino.

Oferece ensino fundamental, os três primeiros anos como um bloco pedagógico (1º, 2º e 3º ano), além dos 4º e 5º anos, no turno vespertino, enquanto os anos finais (6º, 7º, 8º e 9º ano) são ofertados no turno matutino.

O ensino é ofertado no sistema de períodos, nos turnos matutino e vespertino, obedecendo aos seguintes horários:

Período	Entrada	Saída	Horário/Aula
Matutino	7:00 horas	11:00 horas	4 horas
Vespertino	13:00 horas	17:00 horas	4 horas

Durante toda a sua atuação a escola tem, gradualmente, planejado o desenvolvimento de projetos nas diversas áreas do conhecimento visando à melhoria na qualidade do ensino e garantindo a alfabetização como um direito de todos os educandos. Nossa referencial é a promoção da cidadania e, por isso, trabalhamos com a contribuição e parceria dos pais e/ou responsáveis dos alunos para oferecer, a cada dia, um excelente ensino, a fim de contribuir na formação de verdadeiros cidadãos.

A escolha do Patrono, Professora Dulcenides dos Santos Dias, foi determinado pela Secretaria Municipal de Educação- SEMED, com o objetivo de homenagear uma de suas ilustres funcionárias. Dulcenides dos Santos Dias nasceu em Manaus no dia 29 de dezembro de 1940. Formou-se em Magistério no Instituto de Educação do Amazonas - IEA e fez o adicional em Ciências e Matemática no Colégio Bandeirantes. Cursou Licenciatura Plena em Pedagogia na Universidade Federal do Amazonas - UFAM, concluindo em 2003, aos 63 anos de idade. Foi funcionária da SEMED por 25 (vinte e cinco) anos, dos quais 20 (vinte) foi lotada no Setor de Informação e Estatística (banco de dados), desempenhando a função de técnica em educação em tempo integral. Nos primeiros cinco anos trabalhou com educação infantil.

3 MARCOS

3.1 MARCO SITUACIONAL

A economia brasileira tem sido um dos assuntos mais comentados nos dias atuais. A crise política e financeira tem afetando a vida dos brasileiros e dos amazonenses, os impactos da crise são sentidos principalmente pelo o aumento dos índices de desemprego, pelo enfraquecimento da economia, diminuindo assim o poder de compra de grande parte dos brasileiros. A mudança dos governos federal e estadual criou-se uma insegurança ainda maior quanto à perspectiva do retorno ao crescimento econômico do país e do estado do Amazonas.

Nossa escola está inserida na zona norte da cidade de Manaus, onde tem tido um crescimento populacional maior que as demais zonas de nossa cidade sendo possível observar em nossa comunidade escolar os efeitos da crise vivenciada por todo o país e na cidade de Manaus.

A nossa comunidade mostra grande consciência da necessidade da educação para uma mudança das perspectivas de vida de suas crianças. Participam ativamente das atividades e interagem com a comunidade escolar nos eventos e projetos desenvolvidos.

O ambiente onde estamos inseridos apresenta particularidades que fazem com que nossa escola se adapte a essa clientela. Exemplos disso são fatores como desemprego como já acima foi citado, famílias diferenciadas, crianças e jovens criados e educados por outras pessoas que não sejam os pais, falta de visão da família sobre o futuro, analfabetismo, violência, consumo de drogas. Todos estes são fatos vividos de perto por nossas crianças e suas famílias.

A escola tenta resgatar valores morais e sociais, dando-lhes outra visão de mundo, diferente daquela em que transitam no meio familiar. Temos preocupação com a valorização da família.

3.2 MARCO FILOSÓFICO

A escola é um espaço de ensino, aprendizagem e vivência de valores. Ela busca temática significativa, investigação do universo, do educando e da sociedade onde este vive, busca contribuir para constante melhoria das condições educacionais executando, sempre

coletivamente, atividades que proporcionem a formação integral dos educandos, a fim de que estes possam agir construtivamente na transformação do meio em que vivem.

A escola deve sempre observar e considerar a realidade dos educandos, na convivência com eles, sentindo suas preocupações e captando elementos de sua cultura. Baseados nestes conceitos, obtivemos as seguintes expectativas visionais:

Visão de Mundo

Esta escola possui no seu contexto pedagógico uma leitura de mundo focada na valorização da qualidade de vida priorizando aspectos naturais de integração sustentável do homem com o meio ambiente. Isso tudo sem ignorar as evoluções tecnológicas e todo o conhecimento científico muitas vezes frutos deste desenvolvimento.

Visão de Sociedade

Desde sua fundação, os alunos desta escola são estimulados ao questionamento e à racionalidade de seus conhecimentos empíricos. Obtendo uma visão de mundo que prima pela análise sistematizada dos conhecimentos preexistentes e obtida nas esferas de relacionamento social.

Visão de Conhecimento

Esta escola atribui aos seus alunos o papel de construtores sociais, que são capazes de racionalizar o momento e transformar a realidade de acordo com seus valores socioculturais pautados nos seus conhecimentos sistemáticos.

Visão de Futuro

Ser uma escola de referência no município que prima pela qualidade e criatividade no ensino onde todos devem garantir o direito do aluno de ser alfabetizado, envolvendo a família nesse processo através do trabalho participativo e responsável, contribuindo para uma sociedade justa e humana.

Missão

Promover uma educação de qualidade em que todos têm o compromisso de garantir o direito do aluno de ser alfabetizado, visando à formação do cidadão consciente e construtor do seu conhecimento, capaz de conviver com as diferenças e agir na transformação social de sua comunidade.

Valores

A equipe desta escola, por meio de sua missão, vem possibilitar a formação de cidadãos conscientes, construtores do seu conhecimento cuja característica seja a capacidade de argumentação concisa, assumindo o seu papel de formadores de opinião, contribuindo, assim, para a construção de uma sociedade cada vez melhor, obtendo como pilares do processo de ensino e aprendizagem os seguintes valores: Responsabilidade, Solidariedade, Inovação, Respeito, Qualidade e Amizade.

Responsabilidade: esta escola se propõe a ajudar os alunos, pois os mesmos não têm maturidade suficiente para dirigir seu processo de aprendizagem, cabe aos adultos que o cercam (família, professores, pedagogo e gestor) ajudá-los nessa tarefa. O processo de aprendizagem é complexo, aciona diversos mecanismos mentais e emocionais e exige algumas atitudes. Uma delas é responsabilidade, conceito muito difícil, mas que pode ser desenvolvido com a ajuda da família e da escola.

Solidariedade: esta escola valoriza a sociedade com o propósito de desenvolver atividades voltadas a comunidades do nosso bairro e adjacentes. O professor estimulará o trabalho colaborativo como forma de fomentar a solidariedade entre os membros participantes. Já os alunos por sua vez, aprenderão desde cedo que a necessidade de ajuda mútua é uma constante na vida em sociedade e, portanto, através das práticas escolares são estimulados a desprivilegiar o individualismo.

Inovação: esta escola pretende encontrar a excelência por meio do comprometimento de todos os atores envolvidos no processo, propondo ações criativas para alcançarmos a eficácia do ensino-aprendizagem. É, portanto, a soma entre o envolvimento ativo dos pais, as políticas pedagógicas regidas por metas e as avaliações de erros para a construção de acertos, a adequação dos projetos que serão desenvolvidos na escola que podem possibilitar ao educando uma formação integral, resgatando valores, encaminhando-os para a construção de um mundo melhor e mais justo.

Respeito: esta escola respeita as particularidades de seus alunos e funcionários, pois o respeito mútuo apresenta uma das formas mais básicas e essenciais para uma convivência saudável no âmbito escolar. Devendo o aluno zelar pelos bens de uso comum, dentre eles o mobiliário escolar, os livros didáticos, entre outros.

Qualidade: a Educação Básica deverá atingir a sua universalização, sob a responsabilidade do Poder Público, possibilitando acesso, permanência e qualidade da educação escolar. O direito ao ensino com qualidade não se refere apenas à matrícula, mas também à progressão do aluno, ao seu direito de ser alfabetizado, visando à continuidade de seus estudos.

Amizade: a comunidade escolar deve valorizar a cumplicidade e a proximidade entre seus membros, além dos outros valores supracitados. O mestre valoriza a integração entre os membros e o estreitamento dos laços entre os alunos objetivando uma convivência harmoniosa.

3.3 MARCO OPERATIVO

Didático-Pedagógico

Os perfis dos talentos, habilidades, competências, saberes e posturas no relacionamento dos profissionais e alunos da escola constituem o cerne da identidade do nosso âmbito educativo, bem como é a base para o estudo, organização e apreensão dos conhecimentos (informações), pois agregam o fato humano ao fator de ensino.

É preciso então responder as seguintes questões: Que conhecimentos são compartilhados? Qual o papel do educando? Nesse sentido, é imprescindível acreditar que o currículo da nossa instituição precisa ser um processo de criação e recriação; necessita ser atual, sendo possível acrescentar conhecimento e aprendizagem não restritos somente ao plano de componente curricular.

A questão didático-pedagógica deve ser amplamente discutida entre os sujeitos educativos que a elaboram e a aplicam dentro do contexto educativo, pois está diretamente relacionada com a maneira que será oportunizado o conhecimento ao aluno, envolvendo com isso escolhas e perspectivas, perpassando por aspectos sociais, humanos, afetivos e cognitivos.

A seleção das estratégias e mecanismos de trabalho a serem utilizados por esta escola se centrará em sua proposta pedagógica (SEMED), cuja perspectiva é envolver os partícipes do processo educativo no levantamento de pontos positivos e negativos diagnosticados na escola, a fim de mantê-los ou transformá-los de acordo com a realidade observada em cada ano letivo.

A escola assim como toda a sociedade vivencia transformações contínuas, tendo em vista que os espaços educativos são compostos por pessoas capazes de refletir, intervir e transformar espaços e a si mesmo, mediante as influências internas e externas, sejam elas culturais, familiares, educativas, religiosas.

A concepção de vida trazida pelos alunos do espaço extraescolar deve ser respeitada, valorizada e aproveitada como ponto de partida para a incorporação de novas competências que devem ser estimuladas. Assim, a proposta pedagógica deve ser interessante e capaz de contemplar as orientações presentes nas legislações voltadas para a educação, a fim de que o aluno se torne parte do processo de construção do conhecimento.

A necessidade de envolvimento dos partícipes da construção de um novo modelo educacional capaz de atender às exigências da sociedade não é um trabalho fácil, pois requer mudança de postura, estabelecimento de metas que serão atingidas tão somente a médio e longo prazo, tendo em vista que os pais precisam assumir seu papel responsabilizando-se pela educação de seus respectivos filhos, em parceria com a escola. Associadamente a isto, os profissionais precisam comprometer-se com seu papel formador (para isso precisam de boas condições de trabalho) e os alunos precisam ter metas traçadas para o futuro, um projeto de vida a ser efetivado.

Partindo dessa premissa, esta escola adota um modo de agir que se fundamenta na concepção sociointeracionista visando contribuir significativamente para a formação de um cidadão competente, criativo e crítico, utilizando para isso ações pedagógicas e administrativas que convergem para esse fim.

Como um dos objetivos institucionais é a formação de indivíduos críticos, autônomos e participativos, temos o grande desafio de orientar nossas teorias e ações educacionais pelos princípios da flexibilidade e pesquisa, pois não queremos um Projeto Político-Pedagógico somente como um documento formal para atender exigências burocráticas, mas sim um documento norteador de contribuição para as mudanças das práticas pedagógicas e administrativas desenvolvidas dentro da escola.

O Projeto Político Pedagógico busca um rumo, uma direção e uma ação intencional, com o sentido explícito, com o compromisso definido coletivamente. Por isso, todo Projeto Pedagógico da escola é, também, um projeto político por estar intimamente articulado ao compromisso sócio político e com interesses reais e coletivos da população marjoritária (...). Na dimensão pedagógica reside a possibilidade da efetivação da intencionalidade da escola, que é a formação do cidadão participativo, responsável, compromissado, crítico e criativo. Pedagógico no sentido de se definir as ações educativas e as características necessárias às escolas de cumprirem seus propósitos e suas intencionalidades. (VEIGA, 1998, p. 25)

Entende-se que o Projeto Político-Pedagógico é o fruto da interação entre os objetivos e prioridades estabelecidas pela coletividade, que estabelece, através da reflexão, as ações necessárias à construção de uma nova realidade. É, antes de tudo, um trabalho que exige comprometimento de todos os envolvidos no processo educativo: professores, equipe técnica, alunos e a comunidade escolar.

Essa prática de construção de um projeto deve estar amparada por concepções teóricas sólidas e supõe o aperfeiçoamento e a formação de seus agentes. Só assim serão rompidas as resistências em relação às novas práticas educativas. Os agentes educativos devem sentir-se atraídos pela proposta educativa construída, a fim de que adotem uma postura comprometida e responsável. Trata-se, portanto, da conquista coletiva de um espaço para o exercício da autonomia.

Essa autonomia da escola não deve ser confundida com um trabalho isolado centrado na liberdade ilimitada, sem fundamentação nas considerações legais de todo o sistema de ensino, perdendo, assim, a perspectiva da sociedade como um todo. A escola pode e deve tomar decisões, mas isso não significa que esse espaço é soberano para ultrapassar as diretrizes e orientações de caráter mandatório existentes na sociedade.

Neste contexto de constantes mudanças sociais, dúvidas e indagações, o Projeto Político-Pedagógico – PPP da Escola Municipal Professora Dulcenides dos Santos Dias constrói uma educação de qualidade.

Para a construção desse espaço democrático e de qualidade, entendemos que a escola deve desenvolver relações interpessoais saudáveis, centradas no conhecimento da realidade e no respeito pela diversidade de sujeitos que a constituem.

Somente a partir dessa leitura de mundo que se tornará possível fazer as escolhas das estratégias pedagógicas e administrativas que serão utilizadas na escola, a fim de garantir o acesso e a permanência do aluno na escola, promovendo a tais cidadãos a oportunidade de

construir saberes e reescrever sua história de vida, tendo como instrumento de transformação o conhecimento.

Convém destacar ainda que para a efetivação da educação de qualidade torna-se necessário o conhecimento da proposta de trabalho da instituição educativa para desenvolver trabalho coletivo, a fim de que os recursos humanos e materiais sejam disponibilizados em quantidade e condições adequadas ao perfeito funcionamento da escola, em todos os turnos e modalidades de ensino em que atua.

Uma escola de qualidade é aquela que constrói um clima escolar que favorece o processo de ensino-aprendizagem e que conta com a participação dos pais no acompanhamento do desenvolvimento dos filhos e na avaliação dos trabalhos desenvolvidos na escola. Neste contexto, entende-se que a escola tenha seu espaço de decisão ampliada, que não seja construída de fora para dentro, mas sim a partir de um trabalho coletivo, mediante o processo criativo gerado e gerenciado no interior da própria escola.

A criação de conselhos escolares trabalhando com gestor, pedagoga e professores comprometidos com o sucesso da escola e dos alunos são mecanismos que abrem espaço para que a escola se organize e se estruture, redefinindo seus valores, sua missão, seus objetivos, processos e relações, para atingir as metas de desempenho estabelecidas.

Diante disto, esta escola busca desenvolver um trabalho pedagógico bem direcionado, atendendo as diretrizes e orientações educativas voltadas para cada etapa da educação básica que atende, trabalhando de forma coletiva, democrática, mas definindo as atribuições que competem a cada profissional e cidadão inserido na escola, de modo a atingir os objetivos traçados pela instituição.

Planejamento

O planejamento desta escola, enquanto processo de racionalização, organização e coordenação da ação docente, articulando a atividade escolar e a problemática do contexto social, será coordenado pelo pedagogo e/ou diretor com ênfase no currículo interdisciplinar e transversal, a prática pedagógica e o processo avaliativo de acordo com a Proposta Pedagógica da SEMED e o Regimento Geral das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Manaus, Resolução n. 038/2015-CME/MANAUS, o mesmo acontecerá da seguinte forma:

- Determinação de objetivos;
- Seleção e organização de conteúdos;

- Definição da metodologia de ensino e procedimentos educativos;
- Critérios de avaliação.

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental ocorrerá a cada 30 (trinta) dias letivos.

Nos anos finais do Ensino Fundamental ocorrerá de acordo com inciso II da Instrução Normativa nº. 0002/06 - SEMED/GS, que estabelece que a Hora de Trabalho Pedagógico - HTP dos professores de 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental acontecerá da seguinte forma: 04 (quatro) vezes ao mês, sendo uma vez por semana. O dia destinado a HTP será dividido em 02 (dois) dias para planejamento e 02 (dois) dias para formação continuada, o mesmo atenderá aos seguintes itens:

- Tema gerador;
- Determinação de objetivos;
- Seleção e organização de conteúdos;
- Definição da metodologia de ensino e procedimentos educativos;
- Critérios de avaliação.

O planejamento anual será realizado no inicio do ano letivo.

Avaliação do Rendimento Escolar do Estudante

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem desta escola, da responsabilidade da unidade de ensino e do professor, é realizada de forma contínua e cumulativa em relação ao desempenho do estudante, inter-relacionada com o currículo, focalizando os diversos aspectos do desenvolvimento, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período letivo sobre os de eventuais avaliações finais.

Esta avaliação é realizada bimestralmente em função dos conteúdos trabalhados, utilizando métodos e instrumentos diversificados, coerentes com as concepções e finalidades educativas expressas na Proposta Pedagógica da SEMED e do Regimento Geral das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Manaus. Resolução n. 038/CME/2015. Para a verificação do rendimento escolar, além dos dispositivos legais, observa-se:

- Bimestralmente, a utilização de, no mínimo, 03 (três) momentos de avaliação mediante diferentes instrumentos e estratégias que possibilitem uma avaliação contínua e cumulativa do estudante;
- O domínio pelo estudante de determinadas habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.

Quanto à elaboração, aplicação e julgamento das provas, trabalhos e demais atividades de avaliação, estas são de competência do professor, respeitando as normas estabelecidas, coletivamente, pela comunidade escolar e explicitadas nesta proposta pedagógica, devendo garantir a avaliação aos estudantes amparados por legislação específica (enfermos, gestantes e outros). Isto também incide sobre a aprendizagem ou aproveitamento escolar e a assiduidade ou frequência. Esta escola também promove reuniões bimestrais do Conselho de Classe, para conhecimento, análise e reflexão sobre os procedimentos de ensino adotados e resultados de aprendizagem alcançada.

Registro dos Resultados da Avaliação

Para efeito de registro do Resultado alcançado pelo estudante, esta escola obedece a seguinte fórmula aritmética:

$$\text{I - MB} = (1^{\text{a}} \text{ AV} + 2^{\text{a}} \text{ AV} + 3^{\text{a}} \text{ AV}) / 3 = 5,0$$

$$\text{II - MF1} = (1^{\text{o}} \text{ BI} + 2^{\text{o}} \text{ BI} + 3^{\text{o}} \text{ BI} + 4^{\text{o}} \text{ BI}) = 20 / 4 = 5,0$$

$$\text{III - MF2} = (1^{\text{o}} \text{ BI} + 2^{\text{o}} \text{ BI} + 3^{\text{o}} \text{ BI} + 4^{\text{o}} \text{ BI} + \text{REC}) = 25 / 5 = 5,0$$

§ 1º As legendas dos incisos acima correspondem:

I - MB - Média Bimestral;

II - BI - Bimestre;

III - AV - Avaliação;

IV - REC - Recuperação;

V - MF1 - Média Final sem recuperação;

VI - MF2 - Média Final com recuperação.

Os resultados da avaliação devem ser expressos com uma casa decimal.

Os resultados da avaliação da aprendizagem são registrados por componente curricular. Os alunos que não conseguirem o aproveitamento mínimo necessário deverão participar de recuperação paralela e, sendo estimulados, avançarão no processo. Também será elaborado um plano de intervenção pedagógica para os estudantes que apresentarem rendimento abaixo de 5,0 no decorrer do bimestre/ trimestre/ semestre.

Promoção

No Ensino Fundamental será promovido, ao final do período letivo, o estudante que obtiver:

O mínimo de 5,0 (cinco) pontos em cada componente curricular nas avaliações ao longo do bimestre/ trimestre/ semestre, e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas. Quanto ao bloco pedagógico, quando da sua consecução, o estudante deverá ter consolidado as capacidades previstas para cada ano, de acordo com a Proposta Pedagógica dos anos iniciais do Município e do Regimento Geral das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Manaus. Resolução n. 038/CME/2015, observando a análise do desenvolvimento do aluno, conforme resultado registrado na ficha de acompanhamento descriptiva, sendo considerado aprovado se obtiver no mínimo 5,0 (cinco) na média final.

O estudante que não obtiver 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no total de horas letivas no final do Bloco Pedagógico será retilo independente do aproveitamento obtido. O estudante que durante o 3º ano consolidar todas as capacidades previstas na Proposta Pedagógica do Bloco Pedagógico e, no entanto, obtiver média final no 1º ou 2º ano abaixo de 5,0 (cinco) poderá ser submetido a exames realizados pela Banca Examinadora, que poderão substituir as notas inferiores e, assim, proceder ao cálculo acima aludido.

Recuperação Final

A recuperação de estudos é direito de todos os estudantes que apresentem baixo rendimento, independentemente do nível de apropriação dos conhecimentos básicos, ocorrendo de forma permanente e concomitante ao processo ensino-aprendizagem.

A reposição dos conteúdos curriculares também é assegurada ao aluno com frequência insuficiente, ao longo do ano letivo, evitando, sempre que possível, a retenção por faltas. Para isso o professor deverá elaborar uma proposta de recuperação de estudos, sendo indicada a área de estudo e os conteúdos da disciplina, assegurando o período de recuperação paralela para o aluno com menor rendimento ao longo do ano letivo.

A recuperação paralela será feita no decorrer do processo quantas vezes forem necessárias, à medida que o professor detectar déficit na aprendizagem de conteúdo. Para isso, o professor deverá adotar todos os procedimentos que possibilitem a aprendizagem, todas as vezes que constar que os objetivos propostos, a priori, não foram alcançados pelos alunos, conforme determina a Lei nº 9.394/96.

Os resultados das recuperações paralelas realizadas serão registrados no diário de classe, prevalecendo a nota de maior valor para efeitos de somatória da média.

A recuperação final será oferecida ao final do processo, quando o aproveitamento continuar insuficiente, após os semestres letivos, objetivando corrigir as deficiências que ainda persistem depois da recuperação paralela. O professor deverá fazer uma triagem para determinar quais os conteúdos a serem recuperados, considerando sua relevância para a série posterior.

Terá direito à recuperação final, após o término do ano letivo, o estudante com média final inferior a 5,0 (cinco) em todos os componentes curriculares. Para tanto, será reservado período de três (03) dias após o término do ano letivo, conforme o calendário escolar da SEMED. Todos os registros referentes à recuperação final devem constar no diário de classe, ensejando:

- a) registrar frequência apenas para os alunos em recuperação final;
- b) registrar o conteúdo trabalhado na recuperação final;
- c) lançar falta para os alunos que não compareceram à recuperação final;
- d) lançar o resultado obtido na recuperação final.

Aos alunos que não comparecerem às avaliações da recuperação final será atribuída a nota 0,0 (zero). O estudante com frequência inferior a 75% não será submetido a estudos de recuperação final e/ou Conselho de Classe.

O conselho de classe ocorrerá a cada semestre letivo, o estudante terá direito a ser submetido a ele se não obtiver êxito em até 2 (dois) componentes curriculares ao longo do ano letivo.

Regime de Progressão Parcial

Conforme disposto em Resolução do CME/Manaus Parecer n. 006/CME/2014, poderá ser admitido o regime de Progressão Parcial, a partir do 7º ano do Ensino Fundamental, nas unidades de ensino, cuja organização curricular obedeça ao regime seriado. No regime anual, a Progressão Parcial se aplicará no máximo a 02 (dois) componentes curriculares em que o estudante não tenha demonstrado êxito, e que após ter sido submetido ao Conselho de Classe não tenha obtido aprovação, preservando a sequência do currículo. Sendo assim, o estudante só poderá cursar nova (s) Progressão (ões) Parcial (is), quando for aprovado no (s) componente (s) curricular (es) anterior (es), ficando retido no ano em que acumular a terceira Progressão Parcial.

O aluno que solicitar transferência durante o ano letivo e não tenha cumprido a Progressão Parcial deverá preferencialmente matricular-se em uma unidade de ensino que

ofereça o mesmo regime. O estudante com pendências em até 02 (duas) disciplinas da Base Nacional Comum ou que possuir lacunas de anos anteriores, tendo finalizado o 9º ano do Ensino Fundamental, poderá ser submetido a exames supletivos, desde que tenha 15 (quinze) anos completos, conforme faixa etária estabelecida em norma educacional.

Não poderá ser expedido documento de conclusão do Ensino Fundamental enquanto o aluno não concluir os componentes curriculares pendentes.

Não será permitido ao aluno acumular Progressão Parcial do mesmo componente curricular.

O certificado de conclusão do Ensino Fundamental será expedido se o aluno completar os estudos, com as observações pertinentes para cada caso, quando necessário.

As atividades avaliativas, por componente curricular, obedecerão a seguinte média aritmética:

I - $(1^{\text{a}} \text{ Av} + 2^{\text{a}} \text{ Av} + 3^{\text{a}} \text{ Av} + 4^{\text{a}} \text{ Av}) / 4 = \text{MF}$, tendo a seguinte equação:

$$(10,0 + 10,0 + 10,0 + 10,0) / 4 = 10,0$$

II - Em caso de recuperação final, os resultados serão registrados conforme a média aritmética:

$(1^{\text{a}} \text{ Av} + 2^{\text{a}} \text{ Av} + 3^{\text{a}} \text{ Av} + 4^{\text{a}} \text{ Av} + \text{RF}) / 5 = \text{MF}$.

Processo de Classificação e Reclassificação

Esta escola procede com a classificação, reclassificação e regularização da vida escolar do estudante, observando as orientações emanadas da Secretaria Municipal de Educação, por meio da GDAE. Conforme prevista no artigo 24, II, da Lei n.º 9.394/96, será realizada em qualquer ano ou etapa, exceto o 1º ano do Ensino Fundamental, e será feita:

I - por promoção, para estudante da própria unidade de ensino, com aproveitamento satisfatório do ano ou etapa anterior;

II - por transferência, para estudantes oriundos de outras unidades de ensino, mediante a apresentação do histórico escolar, tendo em vista o aproveitamento dos conteúdos da Base Nacional Comum;

III - independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação realizada pela unidade de ensino, para integrá-lo no ano ou etapa adequada, por meio de exame específico, aplicado por uma banca examinadora constituída por professores habilitados, diretor, pedagogo e pelo secretário da unidade de ensino;

IV - a idade ou ano deverá ser compatível com o ano/série para o qual foi declarado apto a cursar.

Nos exames específicos para classificação deverão ser considerados os conteúdos curriculares do ano anterior, pertencentes à Base Nacional Comum, que constituem pré-requisitos para classificação. Os exames de reclassificação deverão ser realizados no inicio do 1º bimestre/módulo após o diagnóstico dos professores, cabendo a estes elencar os estudantes que deverão ser submetidos com base na avaliação diagnóstica. No Bloco Pedagógico a reclassificação só poderá acontecer no 2º ano. Quanto ao 4º e 9º anos, não haverá reclassificação.

Para que o aluno seja reclassificado, o professor deve observar a correlação idade/ano/série, bem como o grau de desenvolvimento e maturidade do estudante a ser considerado apto à reclassificação pretendida. Também deverá obter, em cada componente curricular, aproveitamento igual ou superior a 80% (oitenta por cento), de uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Os exames para efeito de reclassificação deverão ser elaborados em conformidade com a Base Nacional Comum do ano/série que o estudante esteja cursando, devendo ser elaborado um exame para cada componente curricular, exigindo-se do estudante concluir o ano em que foi reclassificado.

Banca Examinadora

A Banca Examinadora tem a competência para realizar os exames de classificação e reclassificação, bem como a regularização da vida escolar do estudante. Ela deve ser instituída no início do primeiro bimestre por meio de Portaria do (a) diretor (a) escolar com prazo de vigência de 1 (um) ano, sendo composta:

I - nos anos iniciais do Ensino Fundamental: pelo diretor, pedagogo, secretário e três professores;

II - nos anos finais do Ensino Fundamental: pelo diretor, pedagogo, secretário e um professor por componente curricular da Base Nacional Comum.

Divulgação dos Resultados

Ao final de cada bimestre, o resultado das avaliações é informado aos alunos e, posteriormente, aos Pais e/ou Responsáveis, através de Reunião que visa a discutir as dificuldades de aprendizagem e buscar soluções para os problemas de rotina.

A avaliação durante os bimestres é contínua e o educando é avaliado nos aspectos qualitativo e quantitativo. Caso não tenha obtido resultado satisfatório, ele é submetido à recuperação paralela a cada bimestre, além de contar com a recuperação ao final do ano letivo.

Com o objetivo de incentivar o aluno a buscar melhores rendimentos, bimestralmente é confeccionado um quadro dos alunos-estrela, isto é, a exposição dos nomes de todos que se destacaram, tendo estes a oportunidade de premiação no dia da Festa em Homenagem ao Estudante.

Currículo

O Currículo desta escola atende ao que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei n.º 9.394/96, bem como as normas do Sistema Municipal de Ensino de Manaus-SEMED.

Os conteúdos programáticos são baseados na Proposta Curricular da Rede Pública Municipal de Manaus-SEMED, respaldadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nos Parâmetros Curriculares Nacionais-PCN, que compõem a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada. Tais conteúdos têm origem nas disciplinas científicas, no desenvolvimento das linguagens, no mundo do trabalho, na cultura e na tecnologia, na produção artística, nas atividades desportivas e corporais, na área da saúde e ainda incorporam saberes como os que advêm das formas diversas de exercício da cidadania, dos movimentos sociais, da cultura escolar, da experiência docente, do cotidiano e dos estudantes.

Os componentes curriculares e as áreas de conhecimento são trabalhados de forma articulada em seus conteúdos, a partir das possibilidades abertas pelos seus referenciais à abordagem de temas abrangentes e contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual, permeando o desenvolvimento dos conteúdos da Base Nacional Comum e parte diversificada do currículo, tais como:

- Saúde;
- Sexualidade e gênero;
- Vida familiar e social;
- Direitos das crianças e adolescentes (Lei n.º 8.069/90);
- Preservação do meio ambiente nos termos da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei n.º 9.795/99);
- Educação para o consumo;

- Educação fiscal;
- Trabalho;
- Ciência e tecnologia;
- Diversidade cultural;
- Direito dos idosos (Lei n.º 10.741/2003);
- Educação para o trânsito (Lei n.º 9.503/97).

A Educação Física, integrada à Proposta Pedagógica da unidade de ensino, é componente curricular obrigatório da Educação Básica, sendo sua prática facultativa ao estudante.

O ensino de Educação Física e Artes aos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental poderão estar a cargo do professor de referência da turma ou de professores licenciados nos respectivos componentes conforme Resolução n. 07/CNE/2010.

Dimensão Administrativa

Estrutura Organizacional e Administrativa

A organização de nossa escola atende as necessidades socioeducacionais, bem como outras pertinentes aos estudantes, com estrutura física adequada, recursos materiais e humanos, nas diferentes faixas etárias, etapas e modalidades, funcionando nos turno matutino e vespertino, observando o limite máximo de estudantes, para estabelecer a organização de turma ou classe, e também a legislação vigente. Quanto à organização pedagógica e administrativa abrange:

- I - órgãos colegiados: Conselho Escolar, Conselho de Classe;
- II - direção;
- III - pedagogo;
- IV - corpo docente;
- V - corpo discente;
- VI - serviço de secretaria escolar;
- VII - serviços complementares de apoio pedagógico.

DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS:

Conta com o Conselho de Classe, constituído nos termos da legislação vigente e incentiva a organização do Conselho Escolar.

DO CONSELHO DE CLASSE:

É um órgão colegiado de gestão, que dentro da organização do trabalho pedagógico se configura como espaço que possibilita a análise do desempenho do aluno e do desempenho da própria escola de forma coletiva propondo ações e intervenções para a melhoria da aprendizagem do aluno e da prática docente.

O CONSELHO DE CLASSE COMO ÓRGÃO COLEGIADO DA ESCOLA, TEM COMO OBJETIVOS:

- Orientar e deliberar sobre questões relativas ao processo ensino-aprendizagem no sentido de melhorar o rendimento individual ou grupal dos estudantes de uma turma durante todo o período letivo, visando prioritariamente ao rendimento escolar do estudante nos domínios cognitivo, afetivo e psicomotor;
- Promover a avaliação do processo ensino-aprendizagem com toda a equipe da Escola e outros participantes, tendo em vista o replanejamento;
- Analisar e avaliar o aproveitamento dos estudantes em conteúdos e atividades extraclasse;
- Propor ações que visem à eficiência e eficácia do trabalho desenvolvido, contribuindo para a melhoria de todo o processo ensino-aprendizagem, assegurando unidade de ação;
- Representar, junto às instâncias administrativas internas e superiores, sobre o desempenho pedagógico da escola como instituição.

As reuniões do Conselho de Classe serão lavradas em livro de ata e registradas em formulário específico, pelo secretário da Escola.

O CONSELHO DE CLASSE É CONSTITUÍDO:

- Pelo diretor da Escola (presidente nato);

- Pelos professores da turma;
- Pelo pedagogo;
- Pelo secretário da unidade de ensino;
- Pelo representante dos estudantes do ano e turma.

Os assuntos sigilosos, referentes à vida particular dos estudantes, serão discutidos sem a representação dos mesmos.

No impedimento ou ausência do diretor, sua função no Conselho será substituída por outro membro por ele designado. O Conselho de Classe só poderá reunir-se para suas deliberações mediante o “quórum” mínimo de 2/3 (dois terços) de seus integrantes. As reuniões do Conselho de Classe prevalecerão sobre as atividades acadêmicas e administrativas daqueles membros representantes, implicando em faltas aos ausentes, desde que, não justificadas, nas votações dos assuntos discutidos e submetidos ao Conselho de Classe, em caso de empate, a decisão final ficará a cargo do presidente do Conselho.

AO CONSELHO DE CLASSE COMPETE:

- Decidir sobre a avaliação e promoção do estudante, após estudos de recuperação em qualquer época do ano, nos termos da legislação vigente:
 - Proceder à análise e a decisão final:
 - a) da promoção do estudante, em face da natureza científica da educação formal e seu consequente caráter interdisciplinar;
 - b) das limitações e aptidões inerentes à personalidade única e singular do ser humano;
 - c) da consideração às questões do domínio afetivo da aprendizagem como responsabilidade, participação, interesse e equilíbrio emocional;
 - d) quanto à assiduidade, à pontualidade, à organização, à disciplina e à conduta ética.

A conclusão do Conselho de Classe Final deverá ser afixada no mural da Escola, para os pais e estudantes tomarem conhecimento, ou expedida por meio de ofícios circulares da parte da direção da escola. Fica estabelecido que o estudante será submetido ao Conselho de Classe Final mediante retenção em até 02 (duas) disciplinas. No conselho de classe, o professor terá direito a 01 (um) voto independentemente do número de disciplinas ministradas.

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO PROFESSOR DA DISCIPLINA EM QUE OS ESTUDANTES ESTEJAM VULNERÁVEIS, E CABERÁ A ELE:

- Fazer exposição dos fatos, para conhecimento dos demais membros do Conselho de Classe;

- Esclarecer as medidas adotadas, para sanar as dificuldades dos estudantes ao longo do período escolar;

- Indicar as possíveis causas do fracasso escolar, dessa exceção.

O professor da disciplina em que os estudantes estejam vulneráveis não tem direito a voto na decisão final à aprovação ou reprovação destes estudantes.

AO DIRETOR DE ENSINO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE CLASSE, É- LHE ATRIBUÍDO:

- Providenciar listas nominais, dos estudantes que serão examinados;

- Estipular, no início da reunião, o tempo para a exposição de cada membro;

- Zelar para que a reunião do Conselho de Classe se realize dentro de um clima de confiança, transparência e respeito mútuo;

- Evitar superposições, monopólios e diádes no uso da palavra, através do sistema de rodízio em que cada membro tenha oportunidade de fazer suas observações;

- Orientar o Secretário da Escola para o cumprimento regular sobre os assentamentos dos assuntos discutidos, em sessão, na Ata de Reuniões.

AOS PROFESSORES DA TURMA LHES É INCUMBIDO:

- Contribuir para o exame do rendimento geral de cada estudante com informações objetivas que possibilitem maior conhecimento das condições de maturidade de cada um;

- Fornecer subsídios precisos sobre cada estudante quanto:

a) aos resultados do seu rendimento escolar;

b) à participação e frequência;

c) à assiduidade e pontualidade;

d) ao relacionamento interpessoal

e) à responsabilidade, esmero e esforço no cumprimento dos deveres escolares;

f) à capacidade de trabalhar ideias;

- g) ao comportamento, disciplina e respeito aos membros da comunidade escolar.
- Relatar experiências pedagógicas novas, como contribuição para o enriquecimento do trabalho dos colegas;
 - Defender suas ideias, respeitando as dos seus pares;
 - Pesquisar e analisar as causas dos problemas e dificuldades, apresentadas pelos estudantes e pela turma;
 - Sugerir novas técnicas e metodologias de ensino que melhorem o aproveitamento do estudante em recuperação de estudos.

AO PEDAGOGO COMPETE:

- Coordenar as reuniões dos Conselhos de Classe, quando indicado pelo diretor de ensino;
- Colaborar no cumprimento das normas do Conselho de Classe;
- Informar precisamente aos componentes do Conselho sobre os objetivos das reuniões e o que se espera de cada um;
- Solicitar informações sobre as situações desenvolvidas em classe quanto à aprendizagem e ao relacionamento;
- Esclarecer, aos seus pares, quanto aos indicadores indispensáveis para avaliação pedagógica, tendo em vista a globalização dos aspectos intelectuais e psicossociais da aprendizagem;
- Apresentar sugestões de medidas que visem à correção de dificuldades encontradas;
- Propor soluções para sanar deficiências encontradas na aprendizagem do estudante e no ajustamento escolar.

AO SECRETÁRIO DA ESCOLA, LHE É ATRIBUÍDO:

- Apresentar ao Conselho os processos individuais dos estudantes que serão submetidos a julgamento;
- Registrar as ocorrências da reunião do Conselho de Classe;
- Zelar pelo cumprimento do regulamento sobre a lavratura dos assuntos discutidos no Conselho de Classe em Ata de Reunião.

AO REPRESENTANTE DISCENTE DE CLASSE OU TURMA, LHE É ATRIBUÍDO:

- Apresentar, de forma clara e objetiva, as dificuldades, sugestões, opiniões e depoimentos colhidos entre os colegas de sua turma.

Os estudantes com frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), do total da carga horária do ano, não serão submetidos ao Conselho de Classe.

Nas votações dos assuntos discutidos e submetidos ao Conselho de Classe, em caso de empate, a decisão final ficará a cargo do presidente.

Será expressamente proibida a divulgação dos assuntos tratados sigilosamente no Conselho de Classe.

Os resultados da reunião de avaliação e promoção serão publicados pela secretaria da Escola, após o prazo de 24 horas (vinte e quatro horas).

A direção da Escola, o corpo docente e grupo de pedagogos terão competência para julgar e decidir sobre quaisquer questões relativas ao desempenho escolar do estudante, avaliações formativas e somativas, aplicadas no decorrer do período letivo.

Os casos omissos serão resolvidos pelo órgão competente da SEMED, assegurada à parte interessada o direito de recurso administrativo junto ao CME.

DA DIREÇÃO:

A função de diretor escolar tem como principal foco assegurar o alcance dos objetivos educacionais definidos na proposta pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e da escola e compete à direção o desenvolvimento dos processos de gestão, de acordo com os princípios constitucionais contidos nos artigos 205 e 206 da Constituição da República Federativa do Brasil e dispositivos da Lei nº. 9394/96.

SÃO ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DA ESCOLA:

- Coordenar a elaboração coletiva do Projeto Político-Pedagógico e Regimento Interno da Escola, acompanhando a execução e promovendo sua avaliação contínua;
- Coordenar a elaboração coletiva, a execução e a avaliação do Plano de Gestão Anual da Escola;

- Assegurar o cumprimento do Calendário Escolar, da legislação educacional vigente, das diretrizes e normas emanadas da Rede Pública Municipal de ensino;
- Responsabilizar-se, juntamente com o pedagogo e o corpo docente, pelos resultados do processo ensino-aprendizagem;
- Viabilizar condições adequadas ao funcionamento pleno da escola quanto às instalações físicas, ao bom relacionamento na unidade de ensino, à efetividade do processo ensino-aprendizagem e à participação da comunidade;
- Coordenar, em parceria com os órgãos colegiados da escola, o processo de estudo, da elaboração e divulgação à comunidade escolar, do Regimento Interno;
- Elaborar, de modo participativo, o plano de aplicação de recursos financeiros da escola, que deverá ser apreciado e aprovado pelo Conselho Escolar e pela Secretaria Municipal de Educação;
- Responsabilizar-se pela gestão de pessoal lotado na escola zelando pela segurança e bem-estar dos profissionais da educação e corpo discente;
- Manter atualizado o cadastramento dos bens móveis e imóveis (inventário), zelando, em conjunto com a comunidade escolar, pela sua conservação;
- Criar condições para a viabilização da formação continuada em serviço da equipe escolar;
- Responsabilizar-se pela organização dos processos e registros escolares relativos ao estudante, aos professores e aos demais funcionários;
- Mobilizar a comunidade escolar para a avaliação, a adesão e a implementação de projetos e ações socioeducativas e culturais de iniciativa interna e de órgãos externos;
- Monitorar sistematicamente os serviços de alimentação quanto às exigências sanitárias e padrões nutricionais oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar;
- Interagir com a família do estudante, comunidade, lideranças, instituições públicas e privadas para a promoção de parcerias que possibilitem a consecução das ações da Escola;
- Adotar decisões de emergência, em casos não previstos neste Regimento Interno, dando ciência, posteriormente, às esferas superiores às quais se subordina;
- Participar de reuniões, cursos, seminários e encontros de interesse da escola;
- Instruir e exarar pareceres quando devidamente consultado;
- Viabilizar o planejamento e a implementação de avaliação institucional;
- Implementar programas, projetos e ações oriundas da Secretaria Municipal de Educação;

- Zelar pelo crescimento contínuo dos resultados das avaliações externas (Prova e Provinha Brasil, e outras);
- Viabilizar as avaliações do Estágio Probatório e de Desempenho seguindo as orientações emanadas da SEMED;
- Outras atribuições que lhe forem conferidas.

DO PEDAGOGO:

Ao pedagogo compete planejar, coordenar, desenvolver, acompanhar e avaliar as atividades relacionadas ao processo ensino-aprendizagem.

SÃO ATRIBUIÇÕES DO PEDAGOGO:

- Participar da elaboração, implementação e acompanhamento do Projeto Político-Pedagógico e Regimento Interno da Escola;
- Assessorar e coordenar os professores na elaboração e execução do planejamento didático-pedagógico, bem como na correta escrituração dos registros nos diários de classe;
- Coordenar o desenvolvimento da proposta curricular da base nacional comum na unidade de ensino;
- Analisar os indicadores educacionais da unidade de ensino, buscando coletivamente alternativas de solução dos problemas e propostas de intervenção no processo ensino-aprendizagem;
- Coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos projetos desenvolvidos na unidade de ensino, sistematizando-os por meio de registros e relatórios e divulgando os resultados;
- Acompanhar o conselho de classe, em todas as fases, registrando informações que subsidiem ações futuras;
- Coordenar e orientar as atividades realizadas pelo professor na Hora de Trabalho Pedagógico – HTP;
- Coordenar e acompanhar, juntamente com o corpo docente, o processo de classificação e reclassificação do estudante;
- Promover momentos de estudo, reflexão da prática pedagógica a partir de formação continuada da equipe da unidade de ensino;

- Disseminar práticas inovadoras, promover o aprofundamento teórico e garantir o uso adequado dos espaços de aprendizagem e dos recursos tecnológicos disponíveis na unidade de ensino;
- Atender ao estudante, individualmente e em grupo, utilizando e diversificando técnicas que permitam diagnosticar, prevenir e acompanhar as situações que resultem no baixo rendimento na unidade de ensino;
- Manter a direção da unidade de ensino informada sobre atividades desenvolvidas pela gestão pedagógica;
- Implementar programas, projetos e ações oriundas da Secretaria Municipal de Educação;
- Orientar os professores no processo de avaliação, recursos, atividades pedagógicas e recuperação de estudos;
- Outras atribuições pertinentes a sua área de atuação.

DO CORPO DOCENTE:

O corpo docente é constituído por todos os professores responsáveis pelo exercício da função de docência na Escola.

SÃO ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE:

- Participar da elaboração, discussão e efetivação do Projeto Político-Pedagógico e Regimento Interno da escola;
- Elaborar e cumprir o Plano de Gestão Anual, em consonância com a Proposta Pedagógica da unidade de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos estudantes;
- Estabelecer estratégia de recuperação para o estudante com rendimento abaixo da média prevista em legislação;
- Realizar atividades com ou sem estudantes, nos dias reservados para a Hora de Trabalho Pedagógico – HTP;
- Cumprir os dias letivos e hora/aula estabelecidos, além de participar integralmente do planejamento, da avaliação e do desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade;

- Participar das formações continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação e pela escola;
- Participar das reuniões de pais e/ou responsáveis e do conselho de classe, fornecendo, quando necessário, informações sobre o desempenho dos estudantes;
- Comunicar à direção, para as devidas providências junto à família e aos órgãos competentes, situações atípicas: de desvio de conduta, dificuldade de relacionamento, sinais de agressão e indisciplina observada em sala de aula, quando a intervenção não for suficiente;
- Registrar diariamente as atividades relacionadas ao planejamento escolar, em diário de classe;
- Registrar as notas bimestrais no Diário de Classe e entregar na secretaria da escola no prazo máximo de 2 (dois) dias a contar do término do bimestre;
- Implementar programas, projetos e ações oriundas da Secretaria Municipal de Educação;
- Zelar pelo patrimônio público e recursos didático-pedagógicos;
- Outras atividades correlatas.

DO CORPO DISCENTE:

O corpo discente é constituído por todos os estudantes regularmente matriculados nesta escola. A ele é garantido o livre acesso à informação necessária, à educação, ao desenvolvimento como pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o mundo do trabalho.

SÃO DIREITOS DO ESTUDANTE:

- Participar das atividades escolares desenvolvidas em sala de aula e outras de caráter recreativo, esportivo e de manifestações culturais, destinadas a sua formação, promovidas pela escola;
- Organizar e participar de associações e grêmios com a finalidade educativa, podendo votar e ser votado;
- Receber assessoramento e apoio especializado, quando apresentar necessidades educacionais especiais;

- Receber atendimento e acompanhamento domiciliar em casos de doenças graves ou gestação de risco, devidamente comprovadas por meio de atestado médico, que o incapacitem de frequentar as aulas;
- Receber, continuamente, informações sobre o seu aproveitamento escolar e sua frequência às aulas, quando solicitadas;
- Ter assegurada a recuperação de estudos, no decorrer do ano letivo, e quaisquer outras avaliações, mediante metodologias diferenciadas que possibilitem sua aprendizagem;
- Recorrer à administração ou setor competente da escola, quando se sentir prejudicado;
- Ter conhecimento do Regimento Interno da escola início do período letivo;
- Ser tratado com respeito, atenção e cortesia pelas equipes de serviço administrativo, operacional, pedagógico, docente e dos demais estudantes;
- Requerer transferência ou cancelamento de matrícula por si, quando maior, ou por intermédio dos pais e/ou responsáveis, quando menor.

SÃO DEVERES DO ESTUDANTE:

- Acatar as normas regimentais e os regulamentos internos da Escola;
- Respeitar e tratar com cortesia a todos os membros integrantes da comunidade escolar;
- Ser pontual e assíduo no comparecimento às aulas e no cumprimento dos demais deveres;
- Zelar pela conservação do prédio, mobiliário da escola e de todo material de uso coletivo ou individual, responsabilizando-se pela indenização de qualquer prejuízo causado voluntariamente ao patrimônio da escola, dos profissionais que nela atuam e do colega;
- Permanecer em sala de aula durante o horário das aulas, mantendo atitudes de respeito e atenção;
- Solicitar autorização ao diretor ou pedagogo, na falta deles, ao profissional designado pelo diretor, quando necessitar ausentar-se da escola, desde que solicitado por escrito pelos pais e/ou responsáveis;
- Comunicar à direção ou pedagogo o seu afastamento temporário da Escola por motivo de doença ou outros;
- Justificar eventuais ausências apresentando atestado médico e/ou justificativa dos pais e/ou responsáveis;

- Observar, fielmente, os preceitos de higiene pessoal, bem como zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, materiais e móveis da escola;
- Abster-se de atos que perturbem a ordem, ofendam aos bons costumes ou importem em desacato às leis, às autoridades escolares e aos colegas;
- Responsabilizar-se pelo zelo e devolução dos livros didáticos recebidos e pelos pertences à biblioteca da escola;
- Respeitar os critérios estabelecidos na organização do horário semanal, deslocando-se no prazo previsto para as atividades e locais determinados;
- Respeitar o professor e demais servidores da Escola;
- Comparecer devidamente uniformizado, sem des caracterizar o uniforme oficial da Escola;
- Não usar meios fraudulentos para fazer avaliações.

DO REGIME DISCIPLINAR APLICADO AO CORPO DE DISCENTES:

O regime disciplinar tem por finalidade aprimorar a formação do estudante, o funcionamento do trabalho da escola e o respeito mútuo entre os membros da comunidade escolar, para a obtenção dos objetivos previstos no Regimento Escolar. Esta ação disciplinadora do estudante na escola, em princípio, tem caráter preventivo e orientador.

SENDO ASSIM, É VEDADO AO ESTUDANTE:

- Ausentar-se das aulas ou dos prédios escolares, sem prévia justificativa e autorização da direção ou dos professores da escola;
- Comportar-se de maneira a perturbar o processo educativo, como por exemplo, fazendo barulho excessivo (gritar, falar alto) em sala de aula ou nas dependências da escola;
- Desrespeitar, desacatar ou afrontar oralmente ou por escrito, qualquer membro da comunidade escolar;
- Utilizar em sala de aula ou demais locais de aprendizado escolar, equipamentos eletrônicos como pagers, celulares, jogos portáteis, tocadores de música ou outros dispositivos de comunicação e entretenimento que perturbem o ambiente escolar ou prejudiquem o aprendizado;
- Promover, em nome da escola, sem autorização do diretor, sorteios, coletas, subscrições, excursões, jogos, lista de pedidos, vendas ou campanhas de qualquer natureza;

- Usar short e bermuda, boné, óculos escuros, roupa curta e decotes dentro das dependências da escola;
- Namorar nas dependências da escola;
- Envolver-se amorosamente com professores e demais servidores da escola;
- Portar livros, revistas, fotografias ou outros materiais pornográficos dentro da escola;
- Estimular colegas à desobediência ou desrespeito às normas regimentais e regulamentos internos da escola;
- Produzir ou colaborar para o risco de lesões em integrantes da comunidade escolar, de condutas imprudentes ou da utilização de objetos cotidianos que possam causar danos físicos;
- Provocar desordem de qualquer natureza no âmbito da unidade de ensino e no entorno;
- Comparecer à escola sob efeito de substâncias nocivas à saúde e à convivência social;
- Utilizar práticas de bullying na escola;
- Ter atitudes agressivas e violentas no ambiente escolar;
- Emitir comentários ou insinuações de conotação pejorativa e relação à sexualidade;
- Plagiar, ou seja, apropriar-se do trabalho de outro e utilizá-lo como se fosse seu, sem dar o devido crédito e fazer menção ao autor, como no caso de cópia de trabalhos de outros estudantes ou de conteúdos divulgados pela internet ou por qualquer outra fonte de conhecimento;
- Consumir, portar, distribuir ou vender substâncias controladas, tais como bebidas alcoólicas, cigarros ou outras drogas lícitas ou ilícitas no recinto escolar;
- Apropriar-se de objetos que pertençam à outra pessoa ou subtraí-los, sem a devida autorização ou através de ameaça;
- Trazer para a escola armas ou explosivos, bem como outros objetos alheios às atividades escolares;
- Praticar agressões físicas, ameaças, destruição do patrimônio alheio, portar armas ou apresentar qualquer conduta proibida pela legislação brasileira, sobretudo que viole a Constituição Federal - CF, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e/ou o Código Penal.

DAS MEDIDAS EDUCATIVAS DISCIPLINARES APLICADAS AOS DISCENTES:

O não cumprimento dos deveres e a incidência em atos indisciplinares pode acarretar ao estudante as medidas educativas disciplinares, conforme a seguinte graduação:

- I - admoestação;
- II - advertência verbal;
- III - advertência com registro em ata na presença dos pais e testemunhas;
- IV - suspensão das atividades escolares, ficando sob a responsabilidade do diretor o direcionamento de atividades pedagógicas a serem cumpridas pelo estudante na própria escola, nos casos de reincidência dos incisos I, II e III;
- V - transferência compulsória para outra unidade de ensino da Rede Pública Municipal condicionada à avaliação psicológica e social prévia do estudante, bem como acompanhamento durante 06 (seis) meses por equipe multidisciplinar, nos casos previstos no inciso XXI do Art. 76, assim como, nos casos de reincidência da suspensão das atividades escolares previstas no inciso IV acima;
- VI - nos casos mais graves, a escola registrará ocorrência na Delegacia Especializada e Competente.

A aplicação das medidas disciplinares previstas não isenta aos estudantes ou a seus responsáveis do ressarcimento dos danos materiais causados ao patrimônio da Escola e da adoção de outras medidas judiciais cabíveis.

DA COMPETÊNCIA PARA APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES:

Serão partes competentes para recomendar as medidas disciplinares:

- I - o docente;
- II - o pedagogo;
- IV - o diretor;
- V - o secretário;
- VI - demais funcionários.

Somente ao diretor e ao pedagogo da escola caberá a aplicação das medidas disciplinares previstas nos incisos IV e V do Art. 77. A transferência compulsória que trata o

inciso XXI do Art. 76 somente será aplicada pelo diretor da escola após ouvir os Órgãos Colegiados, quando houver registro em ata.

DO SERVIÇO DE SECRETARIA ESCOLAR:

O trabalho na secretaria da escola será realizado preferencialmente por um técnico administrativo, mediante escolha do diretor, e nomeado pelo Secretário Municipal de Educação por meio de Portaria.

AO SECRETÁRIO DA ESCOLA COMO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE TODO SERVIÇO DE SECRETARIA, COMPETE:

- Realizar atividades típicas afins do ambiente escolar tais como: matrícula de estudantes, censo escolar, expedição de certificados, diplomas, históricos e outros documentos da vida escolar, bem como orientar e contribuir para a formação educativa dos estudantes;
- Elaborar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relativas ao pessoal, material, patrimônio, cálculos aritméticos/estatísticos, classificação, codificação, catalogação e arquivo de documentos;
- Desempenhar outras atribuições de acordo com a escola e a natureza do trabalho;
- Responder perante o diretor pelo expediente e pelos serviços gerais e da secretaria da escola;
- Organizar no começo do ano letivo a agenda de serviço e fazer a designação de atribuições a cada um de seus auxiliares, acompanhando o seu andamento;
- Subscrever, juntamente com o diretor da escola: certificados, diplomas, históricos escolares, fichas escolares e outros instrumentos pertinentes às formalidades burocráticas dos estudantes;
- Orientar e ter sob sua guarda os fichários e arquivos da escola, zelando pela organização, atualização e conservação;
- Realizar ou promover a escrituração dos Termos de Abertura e Encerramento de livros obrigatórios e outros instrumentos da formalidade burocrática, que sejam de sua responsabilidade;
- Redigir, subscrever e divulgar, por orientação do diretor, instruções e editais relativos a exames, matrículas e inscrições diversas;

- Redigir, encaminhar e fazer expedir a correspondência oficial do estabelecimento;
- Atender com cordialidade o corpo docente, pedagógico, administrativo, discente, pais e/ou responsáveis pelos estudantes menores, prestando-lhes informações e esclarecimentos referentes às formalidades legais e burocráticas;
- Participar de reuniões, formação continuada, seminários e encontros de interesse da escola;
- Apresentar ao seu superior imediato, quando solicitado, relatório circunstanciado das atividades programadas, executadas e ou em execução pertinentes à área de sua competência;
- Comunicar, formalmente, de imediato, à direção e ao pedagogo da escola sobre irregularidades nas entregas dos diários de classe e das notas dos estudantes;
- Cumprir e fazer cumprir as normas emanadas deste Regimento Interno, da direção da escola e dos demais atos administrativos;
- Inserir as notas bimestrais no Sistema Integrado de Gestão Educacional do Amazonas - SIGEAM e no formulário da Divisão de Informação e Estatística no período máximo de 5 (cinco) dias a contar do término do bimestre;
- Exercer outros atos de expediente nos limites de sua competência.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE APOIO PEDAGÓGICO:

Os serviços complementares de apoio pedagógico são desenvolvidos:

- Na biblioteca, sob a responsabilidade do bibliotecário ou auxiliar de biblioteca, que tem por objetivo atender ao estudante, ao corpo docente e aos demais integrantes da comunidade escolar, os serviços em consultas, em trabalhos de pesquisa para o enriquecimento cultural;
- No Laboratório de Informática sob a responsabilidade de um professor readaptado de função definitiva ou técnico municipal, que tem por objetivo o enriquecimento curricular e o desenvolvimento de conhecimento, utilizando os recursos tecnológicos para o estudante, corpo docente, servidores da unidade de ensino e aos demais integrantes da comunidade escolar;
- No Laboratório de Ciências e/ou de Matemática, que tem por objetivo a montagem de pequenos experimentos científicos na busca de solução, compreensão e explicações sobre os fenômenos humanos ou naturais para o estudante e o corpo docente.

Dimensão Financeira

Nossa escola é um órgão público Municipal mantido pela Secretaria Municipal da Educação (SEMED) e recebe recursos financeiros direto do FNDE que são: PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), PDDE Educação Básica, PDDE Educação Integral, PDDE Escola e PDDE Sustentável destinado à compra de material permanente, material de limpeza, expediente, pequenos serviços e para custeios do Programa Mais Educação. O percentual destes recursos é baseado na quantidade de alunos matriculados no ano anterior. Os recursos financeiros são repassados diretamente para o Conselho Escolar e Fiscal e são devidamente aplicados dentro das normas pré-estabelecidas, o que favorece um equilíbrio na rotina escolar.

4 OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Proporcionar espaços de reflexão-ação que promovam práticas educativas significativas e inovadoras, contribuindo para a formação de cidadãos preparados para as exigências da sociedade atual e partícipes na construção de um mundo mais justo e humano.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Criar um ambiente saudável que favoreça o desenvolvimento de relações interpessoais e éticas.
- Fortalecer a integração escola-família-comunidade, visando à participação de todos no processo educativo.
- Inserir na prática docente a pedagogia de projetos de modo a assegurar a aprendizagem dos alunos e dinamizar o processo ensino-aprendizagem.
- Elaborar estratégias e intervenções pedagógicas para atender alunos com baixo rendimento escolar, dificuldades de aprendizagem e outros problemas de ordem emocional e social.

5 JUSTIFICATIVA

A Escola é o lugar onde se constrói o conhecimento, a qual é composta por cidadãos heterogêneos capazes de contribuir para conquista da plena realização pessoal e profissional. Apesar da existência de uma educação dual, percebe-se ser possível lutar por um espaço mais democrático e de maior participação popular.

Historicamente, a educação brasileira já experimentou vários tipos de gestão. No primeiro momento, a gestão da iniciativa confessional e da privada ofereceu escola de qualidade, mas para poucos. Em seguida, o gestor foi o Estado, que expandiu as oportunidades educacionais, mas sem oferecer qualidade e eficiência.

Hoje, a "luta" é por um ensino mesclado de qualidade e quantidade. Surge, portanto, a necessidade de massificar o ensino, colocando em ação um dos princípios básicos da educação prescritos na Constituição Brasileira de 1988, Artigo 206: "A gestão democrática do ensino público".

Essa gestão implica em que todos da comunidade escolar sejam integrantes atuantes do processo ensino-aprendizagem. Urge empreendermos esforços coletivos para vencermos as barreiras e entraves que inviabilizam a construção de uma escola pública que eduque de fato para o exercício da cidadania e seja instrumento real de transformação social, espaço em que se aprende a aprender, a conviver e a ser com e para os outros.

Nessa perspectiva percebe-se a importância da construção de uma proposta pedagógica elaborada pelos partícipes do processo educativo de modo a sistematizar ações que visem a elucidar as questões que permeiam a educação e que precisam de um direcionamento, a fim de melhorar as práticas desenvolvidas na escola.

Todo projeto supõe rupturas com o presente e promessas para o futuro. Projetar significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade em função da promessa que cada projeto contém de estado melhor do que o presente. Um projeto educativo pode ser tomado como promessa frente a determinadas rupturas. As promessas tornam visíveis os campos de ação possível, comprometendo seus atores e autores. (GADOTTI, 1994. p. 57)

Com base nesses princípios, esse Projeto delineia novos rumos para a prática educativa nessa escola, propiciando o surgimento de um processo político-pedagógico com base em rupturas, riscos, mas que podem ser minizadas através de um planejamento

elaborado, executado e avaliado pela comunidade escolar, tendo como parâmetro a realidade e o seu entorno, com o objetivo de colocar o educando como sujeito do processo ensino-aprendizagem.

O Projeto pretende proporcionar uma educação democrática contando com o comprometimento e a participação de toda a comunidade escolar no decorrer de sua execução, bem como atribuindo a todos o mérito dos trabalhos realizados.

Espera-se que com essa ação a escola se torne uma referência pelo padrão da qualidade do ensino ministrado, fundamentado sempre na sua filosofia e em seus valores, afinal é esse o objetivo maior: constituir uma escola-cidadã, uma escola para todos, que ministre o ensino com amor, respeito, responsabilidade, solidariedade, inovação e qualidade. Por outro lado, para que este documento seja efetivado faz-se mister que todos acreditem que a escola é sua, que todos se interessem por ela, a fim de que ela seja para todos. Assim, ela (a escola) assumirá princípios democráticos e, articulando-se a estes, constituir-se-á não somente no espaço de reprodução de ideias, mas também um espaço de transformação sempre para melhor.

6 DIAGNÓSTICO

A Escola Municipal Professora Dulcenides dos Santos Dias é um estabelecimento público de ensino mantido pelo governo municipal. É constituída de 16 (dezesseis) salas de aulas, que funcionam em prédio locado. A escola atende ofertando o nível Fundamental (1º ao 9º ano), na seguinte configuração:

Turno Matutino: 16 (dezesseis) turmas, sendo:

- a) 04 (quatro) de 6º ano, com 02 (duas) turmas com 35 (trinta e cinco) alunos, 02 (duas) com 36 (trinta e seis), totalizando 142 (cento e quarenta e dois) alunos;
- b) 05 (cinco) turmas do 7º ano, sendo 02 (duas) turmas com 35 (trinta e cinco) alunos cada, 02 (duas) turma com 31 (trinta e um) alunos, 01 (uma) turma com 36 (trinta e seis) alunos, totalizando 168 (cento e sessenta e oito) alunos;
- c) 04 (quatro) turmas do 8º ano, sendo 03 (três) com 35 (trinta e cinco) alunos, 01 (uma) com 34 (trinta e quatro) alunos, totalizando 139 (cento e trinta e nove) alunos;
- d) 03 (três) turmas do 9º ano, sendo 02 (duas) com 35 (trinta e cinco) alunos, 01 (uma) com 29 (vinte e nove) alunos, totalizando 99 (noventa e nove) alunos.

Portanto, o turno matutino atende 548 (quinhentos e quarenta e oito) alunos.

Turno Vespertino: 15 (quinze) turmas, sendo:

- a) 03 (três) turmas do 1º ano, das quais 02 (duas) com 26 (vinte e seis) alunos e 01 (uma) com 25 (vinte e cinco), totalizando 77 (setenta e sete) alunos;
- b) 04 (quatro) turmas do 2º ano, sendo 02 (duas) com 29 (vinte e nove) alunos, 01 (uma) com 30 (trinta) alunos e a outra com 28 (vinte e oito) alunos, totalizando 116 (cento e dezesseis) alunos;
- c) 02 (duas) turmas do 3º ano 01 (uma) com 34 (trinta e quatro) alunos e outra com 35 (trinta e cinco) alunos, totalizando 69 (sessenta e nove) alunos;
- d) 03 (três) turmas no 4º ano, sendo 02 (duas) com 26 (vinte e seis) alunos e 01 (uma) com 25 (vinte e cinco), totalizando 77 (setenta e sete) alunos;
- e) no 5º ano somente 03 (três) turmas, 02 (duas) com 34 (trinta e quatro) alunos e outra com 32 (trinta e dois), totalizando 100 (cem) alunos.

Portanto, o turno vespertino atende 439 (quatrocentos e trinta e nove) alunos.

No ano de 2016, a escola atendeu a 1.024 (Um Mil e Vinte e Quatro) alunos divididos em 16 (Dezesseis) turmas, do 6º ao 9º Ano, e 16 (doze) turmas do 1º ao 5º ano.

O Rendimento Final da escola se deu conforme o quadro a seguir:

Situação	Quantidade	Percentual
Aprovados	927	84,66 %
Transferidos	83	7,58 %
Reprovados	72	6,58 %
Deixaram de frequentar	13	1,19 %
Total	1.095	100 %

Os alunos atendidos pela nossa escola são em sua grande maioria de situação econômica baixa, mas apresentam um nível de aprendizagem bom, os que têm melhores condições socioculturais permanecem na escola com um bom desempenho, enquanto outros apresentam dificuldades por não terem um acompanhamento efetivo por parte da família. Esta é uma realidade bastante presente na escola, mas devido a várias iniciativas bem sucedidas já se tem eliminado bastante o número de reprovação. Com isso, melhoramos os índices de aprovação.

Nossos alunos estão sendo sensibilizados a assumirem suas responsabilidades no que tange ao processo de aprendizado, convidados a participarem como protagonistas da execução de tarefas, estudos, pesquisas e mudanças de comportamento, visando ao aprimoramento cognitivo e intelectual, preparando-os para o exercício consciente da cidadania. Esta é a nossa função: tornar nossos alunos cidadãos críticos, reflexivos, autônomos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de compreender a realidade em que vivem preparados para participar da vida econômica, social e política do país e aptos a contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, por meio da aprendizagem de conhecimentos, habilidades e valores necessários à socialização do indivíduo.

Estas aprendizagens devem constituir-se em instrumentos para que o aluno comprehenda melhor a realidade que o cerca, favorecendo sua participação em relações sociais cada vez mais amplas, possibilitando a leitura e interpretação das mensagens e informações que hoje são amplamente veiculadas, preparando-o para a inserção no mundo do trabalho e para a intervenção crítica e consciente na vida pública.

Para isso, a escola cultiva importantes relações com a comunidade escolar, laços visíveis em suas programações para as quais a comunidade é convidada a participar e responde de maneira positiva, embora seja motivo de grande preocupação a ausência de pais e

responsáveis nas reuniões bimestrais. Ademais, a escola está sempre aberta à comunidade para informações e esclarecimentos.

O Parecer n. 017/2001 do Conselho Nacional de Educação reconhece que “a consciência do direito de constituir uma identidade própria e do reconhecimento da identidade do outro se traduz no direito à igualdade e no respeito às diferenças, assegurando oportunidades diferenciadas (equidade), tantas quantas forem necessárias, com vistas à busca da igualdade. O princípio da equidade reconhece a diferença e a necessidade de haver condições diferenciadas para o processo educacional.” (BRASIL, 1998, p.11).

Nossa escola entende a educação inclusiva como aquela que possibilita o aperfeiçoamento da educação escolar a todos aqueles que assim desejarem, independentemente de sua deficiência, de sua cor, raça/etnia, de sua condição socioeconômica e cultural, de seu credo religioso, de sua idade, de suas condições físicas, mentais ou emocionais.

Para uma escola ser inclusiva é necessário, primeiramente, acreditar no princípio de que todas as crianças podem aprender. Diante disto, busca-se proporcionar a todas as crianças o acesso igualitário a um currículo básico, rico e uma instrução de qualidade. Nesta perspectiva, temos algumas sugestões de estratégias para inclusão no cotidiano escolar:

1. Promover práticas mais cooperativas e menos competitivas nas salas de aulas e na escola;
2. Estabelecer rotinas na sala de aula e na escola em que todos recebam apoio necessário para participarem de forma igual e plena;
3. Garantir que todas as atividades da sala de aula tenham acomodações e a participação de todos ativamente, inclusive daqueles que apresentam necessidades educacionais especiais;
4. Infundir valores positivos no sistema escolar, como respeito, solidariedade, cooperação etc.;
5. Desenvolver rede de apoio, constituída de pessoas que se reúnem para debater, composta por alunos, diretores, pais, professores no intuito de resolverem problemas, trocarem ideias, métodos, técnicas e atividades para ajudar não somente aos alunos, mas também aos professores visando à eficiência em suas práticas;
6. Criar oportunidades para os professores aumentarem e aperfeiçoarem suas habilidades, observando, conversando e moldando suas práticas com colegas com mais experiência no apoio aos alunos no regular;

7. Desenvolver nos educadores a dimensão da flexibilidade para responderem aos desafios de apoiarem os alunos com dificuldades para aprender, por meio da participação das atividades da escola, com o compromisso de fazer o ensino inclusivo acontecer, com espontaneidade e a coragem de assumirem os riscos, trabalhando em equipe, desenvolvendo novas habilidades e promovendo uma educação de qualidade para todos os alunos;

8. Examinar e adotar várias abordagens de ensino, para trabalhar com alunos com diferentes níveis de desempenho, reavaliando as práticas e determinando as melhores maneiras possíveis de promover a aprendizagem ativa para os resultados educacionais desejáveis.

Essas estratégias de ação pedagógica no cotidiano escolar inclusivo são necessárias para que a escola responda não somente aos alunos que nela buscam saberes, mas também aos desafios que são atribuídos no cumprimento da função formativa e de inclusão. Tudo num processo democrático, reconhecendo e valorizando a diversidade, como um elemento enriquecedor do processo de ensino e aprendizagem. Portanto, incluir e garantir uma educação de qualidade para todos os alunos é uma questão de justiça e equidade social.

Nossa escola fundamenta-se na Gestão Democrática por compreendê-la como um processo político, tendo como base a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar, o respeito às normas coletivamente construídas e a garantia de amplo acesso às informações aos sujeitos da escola. Todos que participam do processo educativo estão educando e sendo educados e juntos trabalharão na construção de um bem público comum, “o ser cidadão crítico e democrático” construído pela gestão escolar democrática.

A gestão democrática da educação nas instituições é um dos princípios constitucionais do ensino público. A Lei 9394/96 regulamenta a gestão democrática, definindo no art. 14º que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Dessa forma, nossa escola tem adotado a concepção de gestão democrático-participativa, baseada na relação orgânica entre a direção e a participação dos membros da comunidade escolar, acentuando a importância da busca dos objetivos comuns assumidos por todos, defendendo uma forma coletiva de tomada de decisões como meio para atingir as finalidades do ensino. Entretanto, uma vez tomadas as decisões coletivamente, a escola

advoga que cada membro da equipe assuma sua parte no trabalho, admitindo a coordenação e a avaliação sistemática da operacionalização das deliberações.

Assim sendo, a gestão participativa, além de ser a forma de exercício democrático da gestão e um direito de cidadania, implica deveres e responsabilidade. Portanto, a gestão da participação ou gestão democrática, por um lado, é uma atividade coletiva que implica a participação e objetivos comuns; por outro, também, depende de ações, de habilidades e responsabilidades individuais e de uma ação coordenada e controlada.

7 PROGRAMAÇÃO

A Programação do Projeto Político Pedagógico de nossa escola será apresentada no Plano de Ação Anual - 2017, que organizará as ações do trabalho pedagógico e contemplará o detalhamento das atividades que serão desenvolvidas durante o processo de ensino e aprendizagem na escola.

As informações serão apresentadas em formato de quadro que mostrarão as atividades que serão executadas visando ao alcance das metas propostas, reafirmando o compromisso político e social da escola com a educação da comunidade.

7.1 PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação Pedagógico desta escola se propõe desenvolver no educando habilidades diversificadas através de atividades que permitam sua participação ativa, a fim de que ele possa construir uma formação capaz de enaltecê-lo no futuro.

Os projetos propostos para execução abordam temas voltados para o cotidiano do aluno e foram selecionados a partir de uma ação coletiva envolvendo educando, educador, escola e comunidade. Quanto aos temas, eles serão desenvolvidos de maneira dinâmica e participativa, sempre tendo o aluno como foco principal. Vale ressaltar que a culminância desses projetos e ações é que nos fortalecerá a certeza de que foram alcançados os objetivos que a escola se propõe a atingir.

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DULCENIDES DOS SANTOS DIAS
PLANO DE AÇÃO-2017

Nº	Problema	Ação	Objetivo	Estratégia	Responsáveis	Período	Avaliação
01	Indisciplina	<ul style="list-style-type: none"> Momentos reflexivos; Realização do mapeamento das turmas (posição dos alunos na sala de aula). 	<ul style="list-style-type: none"> Reducir a indisciplina; Melhorar o comportamento dos alunos. 	<ul style="list-style-type: none"> Apresentação de regras; Atividade extraclasses. 	Professores	Todo o ano letivo	Participação diária dos alunos
02	Alunos não alfabetizados - Ensino Fundamental II	<ul style="list-style-type: none"> Reorganização das turmas a partir da análise dos resultados; Sondagem do nível silábico dos alunos individualmente para detectar em que nível se encontram; Aplicação de reforço escolar conforme o nível de leitura e escrita do aluno; Construção de instrumentos para alfabetização baseada nas práticas de sucesso dos outros professores. 	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a prática pedagógica dos professores; Reducir o numero de alunos não alfabetizados. 	Aplicação do reforço escolar no contra turno.	Pedagogo	Fevereiro a Junho	Atividades de leitura e escrita
03	Alfabetização dos alunos do bloco pedagógico	<ul style="list-style-type: none"> Organização de material para reforço dos alunos do bloco; Reunindo com os pais e/ou responsáveis pelos alunos para apresentar a apostila e propor a utilização das mesmas nas aulas como forma de suporte para o ensino aprendizado; Produzindo as apostilas; Distribuindo aos alunos para utilização no ano letivo de 2017. 	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar o processo de alfabetização dos alunos do bloco pedagógico. 	Melhorar o processo de alfabetização dos alunos do bloco pedagógico.	Pedagogo	Fevereiro a Junho	Atividades de leitura e escrita

04	Dificuldade de aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"> • Encaminhamento para o CEMASP; • Levantamento das dificuldades junto aos professores; • Organização de relatórios e fichas. 	<p>Melhorar a disciplina em sala de aula, visando a aprimorar os níveis de aprendizagem e proporcionar um ambiente mais harmonioso.</p>	<p>Reunião com pais e responsáveis de alunos para socializar estratégias de ações da escola e família.</p>	<p>Pais e professores</p>	<p>Todo o ano letivo</p>	<p>Participação e interesse</p>
05	Alunos não alfabetizados - Ensino Fundamental I	<ul style="list-style-type: none"> • Reorganização e nivelamento das turmas; • Construção de instrumentos para alfabetização baseada nas práticas de sucesso dos outros professores. 	<p>Desenvolver o gosto pela leitura trabalhando a oralidade e a escrita.</p>	<p>Produção e reprodução de textos.</p>	<p>Pais e professores</p>	<p>Todo o ano letivo</p>	<p>Participação, interesse e atividades diversificadas.</p>
06	Cumprimento do Currículo Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> • Comparando os registros de conteúdos nos diários com a proposta pedagógica; • Encaminhando a assessora de gestão para o registro dos conteúdos dados no bimestre nos diários e no instrumento pedagógico; • Partindo da devolutiva da coleta de conteúdos, analisar os conteúdos não ministrados; • Instituindo o HTIP para sanar as duvidas e organizar os conteúdos em lacunas para serem ministrados; • Instituindo instrumento pedagógico de acompanhamento do currículo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a variável Cumprimento do Currículo de 98,86% para 100% até dezembro de 2017. 	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento do currículo; • Avaliar e conferir os conteúdos e as estratégias de ensino nos planejamentos e HTPs; 	<p>Professores, pedagogo e gestor.</p>	<p>Fevereiro a Dezembro</p>	<p>Observação, participação, interesse e os resultados das avaliações.</p>

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										</td

09	Infrequência dos professores	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhando através do livro de ponto, registrando os motivos das faltas advertindo os professores com muitas faltas; Tabulando as faltas dos professores referentes ao mês finalizado. 	<ul style="list-style-type: none"> Manter a variável Frequência dos professores em 92,36% até dezembro de 2017. Reducir a infrequência dos professores 	Acompanhamento	Professores, pedagogo e gestor.	Fevereiro a Dezembro	Desempenho, assiduidade e participação.
10	Registro das práticas pedagógicas bem sucedidas	<ul style="list-style-type: none"> Registro bimestral nas reuniões de HTP com a pedagogia; Organização do formulário de registro dos bimestres; Reforço da importância do registro de práticas pedagógicas bem sucedidas; Socialização das práticas pedagógicas bem sucedidas. 	<ul style="list-style-type: none"> Registrar bimestralmente as práticas pedagógicas dos professores de forma organizada. 	<ul style="list-style-type: none"> Reunião pedagógica; Fotografar as práticas pedagógicas bem sucedidas. 	Pedagogo e professores	Fevereiro a Dezembro	Observação dos resultados nas avaliações bimestrais.
11	Atratividade das aulas	<ul style="list-style-type: none"> Registrando as aulas atrativas em formulário próprio; Utilizando os recursos de apoio da escola; Elaborando formulário para preenchimento pelos alunos identificando a aula mais atrativa do bimestre por amostragem; Tabulando as aulas atrativas sinalizadas pelos alunos; Expondo os resultados ao fim do bimestre em painel; Registrando as aulas atrativas em formulário próprio. 	<ul style="list-style-type: none"> Manter a variável Atratividade das aulas em 86,36% até dezembro de 2017. Melhorar a atratividade das aulas. 	Acompanhamento das aulas atrativas.	Professores e pedagogo	Fevereiro a Dezembro	Acompanhamento dos resultados.

12	Prevenção da violência	<ul style="list-style-type: none"> Realização do circuito de ações (palestra, jogos, conversas dialogadas, vídeos); Organização de datas e horários das palestras; Estabelecimento de parcerias para realização do primeiro ciclo de palestras; Realização das palestras com os alunos. 	Reducir as ocorrências de violência na escola.	Sensibilização através de palestras em sala de aula.	Diretor, pedagogo, professores e parceiros.	Maio a Dezembro	Será através de roda de conversa participação e interesse.
13	Prevenção da gravidez na adolescência	<ul style="list-style-type: none"> Realização do ciclo de palestras; Realização das palestras com os alunos; Estabelecimento de parcerias para realização do primeiro ciclo de palestras; Organização de datas e horários das palestras. 	Prevenir a gravidez na adolescência.	Palestras, Trabalhos expositivos e Debates.	Gestor, pedagogo, professor ou parceiros da área de saúde.	Agosto	Participação e interesse.
14	Prevenção do uso de drogas	<ul style="list-style-type: none"> Palestras; Organização de momento reflexivo sobre o tema: drogas lícitas e ilícitas, menor infrator, ato infracional e medidas socioeducativas; Estabelecimento de parcerias para realização do primeiro ciclo de palestras; Realização das palestras com os alunos; Organização das datas e horários das palestras. 	Conscientizar os alunos para os malefícios das drogas lícitas e ilícitas.	Palestras, trabalhos expositivos, apresentação de vídeos e debates.	Gestor, pedagogo, professores, parceiros e alunos.	Maio	Participação e interesse.
15	Aceitação das diferenças (discriminação)	<ul style="list-style-type: none"> Realização de palestras; Estabelecimento de parcerias para realização do primeiro ciclo de palestras; Realização das palestras com os alunos; Organização das datas e horários das palestras. 	Conscientizar os alunos quanto às diferenças e os malefícios da discriminação.	Palestras, Debates, Trabalhos expositivos e Vídeos.	Gestor, pedagogo, professores e alunos.	Julho e Novembro	Participação e interesse.

16	Prevenção ao abandono escolar	<ul style="list-style-type: none"> • Fazendo levantamento dos potenciais abandonos todos os meses ate o final do ano letivo; • Realizando análise dos dados referentes aos alunos possíveis abandonos; • Ligando para os pais e/ou responsáveis dos alunos com muitas faltas; • Convocando os pais para assinatura de termos de responsabilidade com a frequência e acompanhamentos dos alunos. 	Prevenir o abandono dos alunos ao longo do ano letivo de 2017.	Levantamento e chamado dos pais e/ou responsáveis.	Gestor, pedagogo, professores e parceiros.	Fevereiro a Dezembro	Participação e interesse.	
17	Presença dos servidores nas formações		<ul style="list-style-type: none"> • Informando aos professores o calendário das formações; • Sensibilizando os professores nas reuniões sobre a importância das formações; • Acompanhando dos professores na frequência da formação por meio da declaração; • Tabulando as convocações e declarações. 	Manter a variável Presença dos servidores nas formações em 60,78% até dezembro de 2017.	Acompanhamento das formações dos professores.	Gestor e secretário	Fevereiro a dezembro	Apresentação de declaração de comparecimento

8 AVALIAÇÃO

A avaliação deste projeto tem como objetivo diagnosticar as dimensões das ações desenvolvidas no espaço escolar e qual o nível de conhecimento e participação dos segmentos na elaboração das metas previstas.

O Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Professora Dulcenides dos Santos Dias é resultante de uma preocupação com as questões pedagógicas utilizadas dentro do espaço escolar, as quais precisam ser refletidas e adaptadas continuamente, a fim de se construir uma sociedade capaz de reconhecer as necessidades sociais dos seres humanos que a constituem, consistindo basicamente em oferecer uma formação cidadã às populações que buscam e precisam encontrar formas de sobrevivência e convivência com dignidade e bem estar.

Para que as ações propostas pelo Projeto Político Pedagógico e demais documentos que norteiam a prática educativa desta escola surtam o efeito desejado, é fundamental a participação de todo o corpo educativo e comunidade para o enfrentamento das problemáticas que emergem em seu cenário e que exigem uma intervenção imediata para que seja possível atingir os objetivos traçados.

Uma das práticas comuns presentes nessa instituição é a abertura ao diálogo, a fim de que os profissionais, pais e comunidade possam analisar as ações desenvolvidas, sugerir novas estratégias para melhoria da aprendizagem dos alunos. Isto se dará por meio de um momento de revisão e reflexão que ocorrerá todo ano, de acordo com o calendário escolar.

Por fim, o projeto que a escola propõe colocar em prática será acompanhado e avaliado pela comunidade escolar e inspecionado pelas entidades internas deste educandário. As avaliações ocorrerão conforme a necessidade, a fim de verificar o andamento da execução das ações e, ao final de cada ano, será realizada uma reunião para conferir se as metas foram alcançadas. Acreditando que sempre há algo a ser descoberto dentro de cada atividade desenvolvida, nosso Projeto Político Pedagógico foi elaborado para tornar proveitosos os momentos de trabalho árduo de toda a equipe escolar.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.
- _____. **Conselho Nacional de Educação.** Parecer nº 017/2001. Brasília: MEC/CNE, 2001.
- _____. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, 1998.
- _____. **Parâmetros Curriculares Nacionais.** Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Brasília: MEC/SEMTEC, 2002.
- BARBOSA, Derly. A competência do educador popular e a interdisciplinaridade do conhecimento. In: **Práticas interdisciplinares na escola.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 1993.
- BUSQUETES, Maria Dolores. **Temas transversais em educação.** São Paulo: Ática, 1997.
- GADOTTI, Moacir. **Organização do trabalho na escola.** 2. ed. São Paulo: Ática, 1994.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Educação escolar, políticas, estruturas e organização.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- MANAUS. **Regimento Geral das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Manaus.** Resolução n. 038/CME/2015, aprovada em 03.12.2015.
- MARQUES, Mário Osório. **Projeto pedagógico:** a marca da escola. In: Revista Educação e Contexto. Projeto pedagógico e identidade da escola. n. 18. Ijuí, Unijuí, abr./jun. 1990.
- ROMÃO, José Eustáquio. **Dialética da diferença:** o projeto da escola cidadã frente ao Projeto Político Pedagógico Neoliberal. São Paulo: Cortez, 2000.
- SAVIANI, Demerval. **Escola e democracia:** teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. São Paulo, Cortez e Autores Associados, 1983.

- _____. **Para além da curvatura da 'vara'.** In: Revista Ande. n. 3. São Paulo, 1982.
- _____. **Escola e democracia:** teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. São Paulo, Cortez e Autores Associados, 1983.
- VASCONCELLO. Celso S. **Coordenação do trabalho pedagógico:** do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2006.
- VEIGA, Ilma P. A; CARVALHO, M. Helena S.O. **A formação de profissionais da educação.** In: MEC. Subsídios para uma proposta de educação integral à criança em sua dimensão pedagógica. Brasília, 1994.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro; RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves (Orgs). **Escola:** espaço do projeto político-pedagógico. Campinas, Papirus, 1998.
- VIGOTSKY, Lev Semenovich. **Pensamento e linguagem.** 6. ed. Tradução: Jefferson Luiz Camargo . São Paulo: Martins Fontes, 1996. 135p.

ANEXOS